



Conselho de Extensão

CONEX

ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

395ª Sessão Ordinária

11/09/2020 – 14h00

VIRTUAL

conex@unicamp.br

www.proec.unicamp.br/conex

COMPOSIÇÃO DO CONEX

Presidente: Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto

Vice-Presidente/Secretária Executiva: Profa. Dra. Muriel de Oliveira Gavira

Pró-Reitor de Pesquisa: Prof. Dr. Munir Salomão Skaf

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia

Pró-Reitora de Graduação: Profa. Dra. Eliana Martorano Amaral

UNIDADES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
COCEN	Profa. Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel	Profa. Dra. Raluca Savu
CTC	Profa. Dra. Cíntia Kimie Aihara Nicoletti	Prof. Dr. Guilherme Araújo Wood
CTL	Profa. Rosmari Aparecida Ribeiro	Prof. José Alberto Matioli
DIRETORIA DE EXTENSÃO	Prof. Dr. Wagner José Fávoro	Pedro Emerson de Carvalho
FCA	Prof. Dr. Gustavo Hermínio Salati M. de Moraes	Profa. Dra. Julicristie Machado de Oliveira
FCF	Profa. Dra. Catarina Raposo Dias Carneiro	Profa. Dra. Gislaïne Ricci Leonardi
FCM	Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella	Prof. Dr. Maurício Etchebehere
FE	Profa. Dra. Ana Lúcia Horta Nogueira	Prof. Dr. Dirceu da Silva
FEA	Prof. Dr. Anderson de Souza Sant'Ana	Prof. Dr. Julian Martinez
FEAGRI	Prof. Dr. Daniel Albiero	Profa. Dra. Cinthya Bertoldo Pedroso
FEC	Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque	Profa. Dra. Patricia Dalsoglio Garcia
FEEC	Prof. Dr. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg	Profa. Dra. Fernanda Casseno T. Arioli
FEF	Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto	Profa. Dra. Karine Jacón Sarro
FEM	Profa. Dra. Carla Kazue Nakao Cavaliero	Prof. Dr. Pablo Siqueira Meirelles
FENF	Profa. Dra. Elenice Valentim Carmona	Profa. Dra. Débora de Souza Santos
FEQ	Prof. Dr. Flavio Vasconcelos da Silva	Prof. Dr. Marco Aurélio Cremasco
FOP	Profa. Dra. Luciana Asprino	
FT	Profa. Dra. Gerusa de Cássia Salado	Prof. Dr. Marco Aurélio Soares De Castro
IA	Profa. Dra. Rachel Zuanon Dias	Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento
IB	Profa. Dra. Fernanda Ramos Gadelha	Profa. Dra. Helena Cristina de Lima Barbosa Sampaio
IC	Prof. Dr. Lucas Wanner	Prof. Dr. Breno Bernard N. de França
IE	Profa. Dra. Rosângela Ballini	Prof. Dr. Miguel Juan Bacic
IEL	Profa. Dra. Jacqueline Peixoto Barbosa	
IFCH	Profa. Dra. Taniele Cristina Rui	
IFGW	Profa. Dra. Gabriela Castellano	Prof. Dr. Eduardo Granado Monteiro da Silva
IG	Prof. Dr. Roberto Greco	Profa. Dra. Carolina Zabini
IMECC	Prof. Dr. Lúcio Tunes dos Santos	Prof. Dr. José Régis Azevedo Varão Filho
INOVA	Prof. Dr. Newton Cesário Frateschi	Raquel Moutinho Barbosa
IQ	Prof. Dr. Wdeson Pereira Barros	
MEMBROS CONVIDADOS		
CEL	Prof. Dr. Joacyr Tupinambas de Oliveira	
FUNCAMP	Cleusa de Lourdes Filipini Ferreira	

EXPEDIENTE

I.1 – INFORMES DOS CONSELHEIROS

I.2 – INFORMES DO PRESIDENTE / VICE-PRESIDENTE

- Regimentos da Extecamp
- Revista de Extensão

ORDEM DO DIA

A. SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/08/2020

Págs. 10 – 17

B. PROCESSOS DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APROVAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

B.1 – COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS - PROCESSO Nº: 12-P-11540/2020 – APROVAÇÃO

Págs. 18 – 31

ASSUNTO: ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- APS, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PARECERES PARA PLANOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO- PARECER CEE 337/2017.

APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO CTC: Aprovado em 18/08/2020

PARECER PG: nº 2615/2020

**B.2 – FACULDADE DE CIÊNCIA APLICADAS - PROCESSO Nº: 36-P-5047/2016 –
APROVAÇÃO DA REVISÃO**

Págs. 32 – 44

ASSUNTO: ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: APLICAÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS E IMPRESSÕES EM GRANDES FORMATOS

PARECER COORDENAÇÃO EXTENSÃO FCA: Aprovado em 22/07/2020

APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCA: Aprovado em 05/08/2020

PARECER PG: nº 2645/2020

B.3 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - PROCESSO Nº: 06-P-8662/2020 - APROVAÇÃO

Págs. 45 – 62

ASSUNTO: ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PERIODONTIA

PARECER COORDENAÇÃO EXTENSÃO FOP: Aprovado em 01/07/2020 (fl.10 do processo)

APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO FOP: Aprovado em 30/07/2020 (fl.11 do processo)

HOMOLOGAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FOP: Homologado em 12/08/2020 (fl.16 do processo)

PARECER PG: nº 2405/2020 (fls. 12 a 14 do processo).

C. CURSOS DE EXTENSÃO, ESPECIALIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA CIÊNCIA E APROVAÇÃO.

C.1. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

C.1.1 PROCESSO Nº: 01-P-12074/2020 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO

Págs. 63 – 71

PROCESSO Nº: 01-P-12074/2020

NOME: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE ESCALAS DE ATITUDES

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: EDU-1905

OFERECIMENTO: 001 E SOB DEMANDA

FORMA DE REALIZAÇÃO: A DISTÂNCIA

CARGA HORÁRIA: 30h

CUSTO POR ALUNO: CURSO GRATUÍTO E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), professores/pesquisadores e alunos dos últimos semestres de cursos de graduação.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR

NÚMERO DE VAGAS: 45

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. DIRCEU DA SILVA

EMENTA: Desenvolvimento de questionários, escalas de atitude, escala de Likert, aspectos práticos, psicometria, validação de escalas, análise fatorial exploratória, análise fatorial confirmatória, teste alfa de Cronbach, confiabilidade composta, coeficiente de determinação de Pearson, Tamanho do efeito ou indicador de Cohen, validade preditiva (Q2) ou indicador de Stone-Geisser, Mínimos quadrados Parciais (PLS), correlações, regressões lineares, cálculo das amostras mínimas, técnicas de aplicação de questionários.

APROVADO NA CONGREGAÇÃO DA FE: 29/07/2020

C.2. INSTITUTO DE ECONOMIA

C.2.1 PROCESSO Nº: 01-P-04660/2015 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA DA REESTRUTURAÇÃO

Págs. 72 – 78

PROCESSO Nº: 01-P-04600/2015

NOME: INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS - MÓDULO 1

TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

SIGLA: ECO-1500

OFERECIMENTO: 007 E SOB DEMANDA

FORMA DE REALIZAÇÃO ATUAL: PRESENCIAL

FORMA DE REALIZAÇÃO PROPOSTA: A DISTÂNCIA

CARGA HORARIA ATUAL: 24H

CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 20h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 60,00 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Estudantes que possuam necessidade de adquirir conhecimento em finanças.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 195

PROFESSOR RESPONSÁVEL DR. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA

EMENTA: Mercado de renda fixa: características dos títulos e administração de carteiras. Mercado de ações: características, análise técnica e fundamentalista. Fundos de investimento.

APROVAÇÃO *AD-REFERENDUM* NA CONGREGAÇÃO DO IE: 30/07/2020

C.2.2 PROCESSO N°: 01-P-07928/2017 – CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA DA REESTRUTURAÇÃO

Págs. 79 – 85

PROCESSO N°: 01-P-07928/2017

NOME: ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

SIGLA: ECO-1502

OFERECIMENTO: 005 E SOB DEMANDA

FORMA DE REALIZAÇÃO ATUAL: PRESENCIAL

FORMA DE REALIZAÇÃO PROPOSTA: A DISTÂNCIA

CARGA HORARIA ATUAL: 15H

CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 20h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 60,00 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Alunos de graduação e pós da UNICAMP interessados em aprofundar seu conhecimento na área e também aos interessados na competição CFA Challenge que ocorre sempre aos segundos semestres do ano.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 95

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA

EMENTA: Valuation: precificando ações. Valuation: Case prático Contabilidade: uma visão geral. Fluxo de Caixa Descontado, FCFF X FCFE, Taxa de desconto.

APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* NA CONGREGAÇÃO DO IE: 30/07/2020

C.3. INSTITUTO DE QUÍMICA

C.3.1 PROCESSO Nº: 01-P-19925/2018 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL

Págs. 86 – 90

PROCESSO Nº: 01-P-19925/2018

NOME: DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS EMPREGANDO ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO PRÓXIMO.

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: QUI-0057

OFERECIMENTO: 002 e sob demanda

FORMA DE REALIZAÇÃO: PRESENCIAL

CARGA HORÁRIA: 32h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 1650,00 e sob demanda

PÚBLICO ALVO: Profissionais e estudantes dos ramos agrícolas, farmacêuticos, alimentícios, petroquímicos e demais áreas afins, professores, alunos de graduação e pós-graduação.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO

NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DR. RONEI JESUS POPPI

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DRA. MÁRCIA CRISTINA BREITKREITZ

EMENTA: É crescente o uso da espectroscopia no infravermelho próximo (Near infrared Spectroscopy, NIR) em aplicações de rotina, pesquisa e desenvolvimento nos mais variados ramos da cadeia produtiva dos setores agrícolas, alimentos, bebidas, farmacêuticos e petroquímicos. Metodologias baseadas em espectroscopia NIR oferecem diversas vantagens alinhadas às demandas atuais da indústria 4.0, tais como: (I) permite análises em larga escala sem danificar ou causar alterações na amostra. (II) não requer o uso de reagentes químicos nas análises, portanto, é livre de resíduos indesejáveis que possam causar impactos ambientais. (III) apresenta alta relação custo-benefício devido ao baixo de custo de implantação em pesquisas, controles processos e qualidade. (IV) permite determinações multi-analitos a partir de uma única medida da amostra. (V) é uma técnica rápida e eficiente, requerendo pouco ou nenhum preparo de amostras. (VI) possibilita fácil automação e integração com sistemas computacionais. Tópicos: Introdução espectroscopia NIR: Fundamentos teóricos e práticos. Espectroscopia NIR de imagem hyperspectral. Introdução a análise multivariada dedicada a espectroscopia NIR: validação em calibração multivariada, análise por componentes principais (Principal Component Analysis, PCA), regressão por quadrados mínimos parciais (Partial Least Squares, PLS),

transferência de calibração entre múltiplos espectrofotômetro, atualização de modelos.

APROVADO NA CONGREGAÇÃO DO IQ EM: 22/05/2020

A.1 SÚMULA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/08/2020

A.1.1 RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO DO DIA 28/08/2020

UNIDADE	MEMBRO
COCEN	Profa. Dra. Raluca Savu (Suplente)
CTC	Profa. Dra. Cíntia Kimie Aihara Nicoletti (Titular)
CTL	Profa. Rosmari Aparecida Ribeiro (Titular)
DIRETORIA DE EXTENSÃO	Prof. Dr. Wagner José Fávaro (Titular)
FCA	Prof. Dr. Gustavo Hermínio Salati M. de Moraes (Titular)
FCF	Prof. Dr. José Luiz da Costa (Titular)
FCM	Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella (Titular)
FE	Profa. Dra. Ana Lúcia Horta Nogueira (Titular)
FEA	Prof. Dr. Anderson de Souza Sant'Ana (Titular)
FEAGRI	Prof. Dr. Daniel Albiero (Titular)
FEC	Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque (Titular)
FEEC	Prof. Dr. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg (Titular)
FEF	Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto (Titular)
FEM	Profa. Dra. Carla Kazue Nakao Cavaliero (Titular)

FENF	Profa. Dra Debora de Souza Santos (Suplente)
FEQ	Prof. Dr. Flávio Vasconcelos da Silva (Titular)
FOP	Profa. Dra. Luciana Asprino (Titular)
FT	Profa. Dra. Gerusa de Cássia Salado (Titular)
IA	Profa. Dra. Rachel Zuanon Dias (Titular)
IB	Profa. Dra. Fernanda Ramos Gadelha (Titular)
IC	Prof. Dr. Lucas Wanner (Titular)
IE	Profa. Dra. Rosangela Ballini (Titular)
IEL	Profa. Dra. Jacqueline Peixoto Barbosa (Titular)
IFGW	Profa. Dra. Gabriela Castellano (Titular)
IG	Prof. Dr. Roberto Greco (Titular)
IMECC	Prof. Dr. Lúcio Tunes dos Santos (Titular)
IQ	Prof. Dr. Wdeson Pereira Barros (Titular)
PROEC	Profa. Dra. Muriel de Oliveira Gavira
Funcamp	Giovana Regina Nascimento Emiliano

O Sr. Pedro Emerson de Carvalho (suplente da Diretoria de Extensão), Prof Dirceu da Silva (suplente da FE), Profa. Dra. Patricia Dalsoglio Garcia (suplente da FEC) e a Profa. Dra. Catarina Raposo Dias Carneiro (nova Coordenadora de Extensão da FCF indicada a partir de Setembro/2020) participaram da reunião como convidados. Também presente a Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia Pró-Reitora de Pós Graduação e o funcionário da FCA Evandro José Pereira Ferrero.

A.1.2 ORDEM DO DIA:

Os membros manifestaram-se favoráveis aos seguintes itens da pauta:

Área	Processo	Assunto	Providência
FEQ	01P-9182/2020	Curso de Especialização	Homologação
FEQ	01P-8915/2020	Curso de Especialização	Homologação

Além dos cursos mencionados, foram aprovados/homologados:

- Aprovada a súmula da 394ª reunião realizada em 07/08/2020.
- Discutida e Aprovada a Proposta de alteração do Regimento da Extecamp;
- Discutida e Aprovada a Proposta de alteração da Deliberação CEPE-A-004/2003, que trata dos cursos de Especialização;

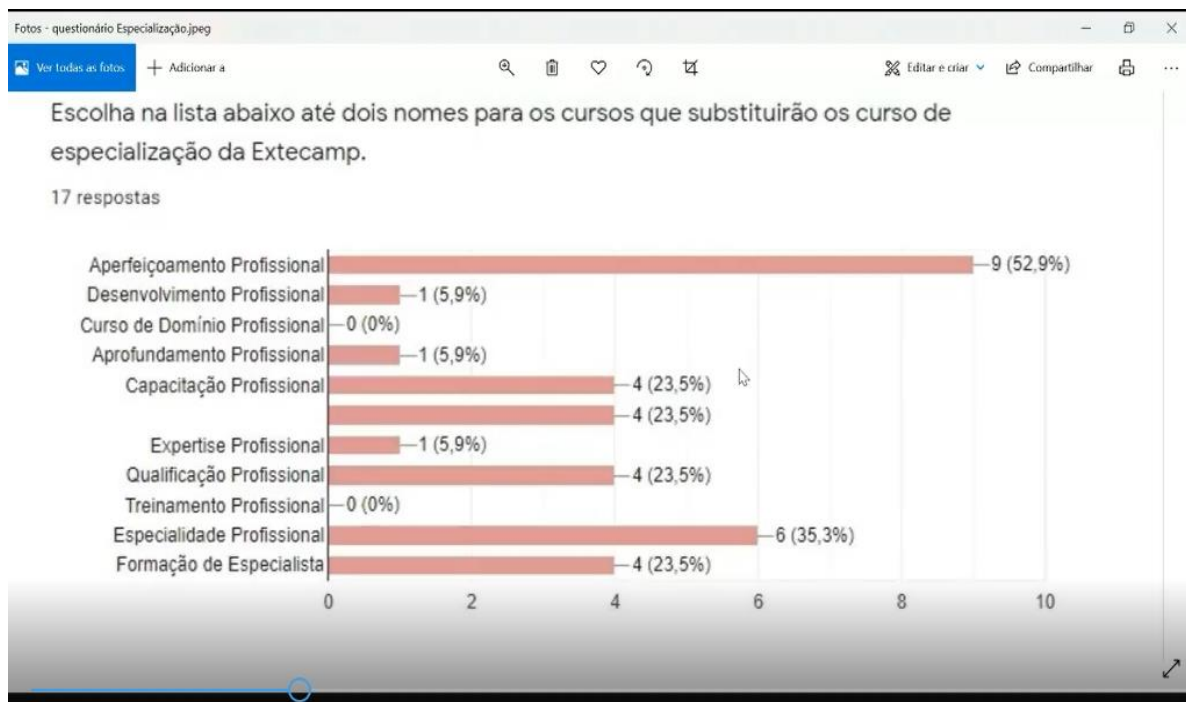
A.1.3 RESUMO DA REUNIÃO EXTRADORDINÁRIA

A 3ª reunião extraordinária deste Conselho foi conduzida pelo Presidente do CONEX, o Prof. Dr. Fernando Hashimoto e realizada através da ferramenta “google meet”, por conta da suspensão das atividades presenciais na Universidade devido a pandemia do covid-19. Prof. Fernando iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificando a mudança de horário que foi devido a urgência da definição dos nomes dos novos cursos de extensão para tramitar o mais rápido possível. Na sequência colocou em votação a súmula da reunião do dia 07/08/2020 e pediu para os conselheiros se manifestarem no chat. Os professores Nancy Lopes Garcia, Lucas Wannner, Debora de Souza Santos, Ana Lucia Horta Nogueira se absteram da votação. Os demais conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis a aprovação da súmula. O Prof. Fernando disse que quem tiver algum comentário poderia enviar via chat. Sem comentários. Prof. Fernando seguiu com o primeiro informe dizendo que após a reunião com Reitor, Coordenadores de Extensão e Diretores, ele e o Prof. Marcelo reuniram-se com a PG, e a PG reavaliou uma possível transição sobre o que foi deliberado no CONEX que gerou um documento que foi enviado aos Coordenadores de Extensão, que teve uma flexibilidade um pouco maior aos cursos que já estavam tramitados, colocou que foi uma saída boa, mas que não soluciona totalmente essa transição, mas que também algumas Unidades não serão “prejudicadas” nesse período imediato, disse que recebeu comentários de alguns Coordenadores e alguns

Diretores elogiaram a medida, esperando que tenha sido a contento de todos, deixou aberto caso alguém queira manifestar, alguma correção ou algo que esteja faltando na medida poderá comentar, não para deliberar, mas para um possível encaminhamento após aprovação da CEPE, porque entrará na pauta da CEPE essa recomendação da PG. Prof. Fernando abre a palavra para os membros que queiram comentar algum aspecto da Resolução que irá para a CEPE através do chat. Prof. Daniel Albiero disse que foi uma solução excelente principalmente para a FEAGRI, Prof. Anderson S. Sant'Ana pediu a palavra para agradecer os esforços por parte da Pró Reitoria que vão ajudar bastante a FEA, agradeceu em nome da Diretoria da FEA e da Extensão a saída dada que irá atender dois cursos da FEA, Prof. Rodolfo de Carvalho Pacagnella se manifesta dizendo através do chat dizendo "*Solução possível mais adequada*", Prof. Flavio Vasconcelos da Silva se manifesta através do chat dizendo: "*A extensão da FEQ também agradece os esforços de todos!!!*". Prof. Fernando disse que outro aspecto importante que ficou claro na reunião foi que deveria caminhar com as outras duas soluções, a redefinição mais rápida possível dos novos nomes, para substituição na regulamentação, do nome curso de especialização modalidade extensão universitária, para isso a Extecamp em nome do Prof. Eduardo, Prof. Wagner e Pedro, fez um trabalho levantar os nomes mais utilizados e colocou em votação dos Coordenadores de Extensão que resultou em três ou quatro nomes finais, Prof. Fernando pediu para a Extecamp apresentar e comentar. A terceira via é a de fazer um fluxo/processo mais rápido para aquelas Unidades que queiram aprovar os cursos de *lato sensu* "*a transformação*" desses cursos de especialização para *lato sensu* algo que será tratado junto a PRPG, salienta que a tramitação será pelas Unidades, Secretarias de Unidades e Programa de Pós Graduação, então Professor sugeriu que auxiliemos, mas a decisão será sempre das Unidades, e que haja articulação via Coordenador de Extensão para agilizar a tramitação/aprovação dessas mudanças nos possíveis cursos de *lato sensu* que surgirão. Prof. Fernando colocou que o CONEX fará um esforço máximo de tentar acelerar. Prof. Rodolfo de Carvalho Pacagnella se manifestou pelo chat dizendo: "*Esse 'fast track' da pós-graduação é fundamental. O terceiro ponto de discussão é a Proposta de Regimento, informou que tem dois documentos com os Conselheiros e começará com a Deliberação CONSU, Prof. Fernando perguntou se todos tem a Deliberação e pediu para a Tiffani projetar. Prof. Fernando pediu para o Prof. Eduardo comentasse sobre os nomes e considerando que a Deliberação é curta o Prof. Fernando fará comentário ponto a ponto. Prof. Fernando aponta que no início da Deliberação está atualizando os dados somente, no capítulo um "da Escola" ele corrige o nome da Pró-Reitoria, capítulo dois "objetivos" segue quase idêntico, no parágrafo único tem a mudança para os cursos de aperfeiçoamento e os novos nomes. O Prof. Fernando pediu para o Prof. Eduardo comentar como foi o levantamento dos nomes, onde Sr. Pedro esclareceu que foi enviado um formulário on-line aos Coordenadores de Extensão para votação de nomes, nomes esses que foram selecionados de outras instituições no mercado que poderiam eventualmente substituir a denominação especialização, informou os*

que os nomes mais votados foram: Aperfeiçoamento Profissional, Desenvolvimento Profissional, Capacitação Profissional, Qualificação Profissional e Especialidade Profissional, informou que os formulários foram fechados na data de ontem. Prof. Fernando colocou a observação da Profa. Gabriela Castellano do chat: *“Cap. II, Artigo 4o, III tenho uma sugestão de mudança do texto”,* na frase *‘...tendo por objetivo, os primeiros, visando preparar profissionais em setores restritos das atividades acadêmicas e profissionais.’* tirar a palavra *‘visando’*. Profa. Carla Kazue Nakao Cavaleiro fez uma contribuição na colocação da Profa. Gabriela e Prof. Fernando anotou para posterior correção. Prof. Fernando consultou os Conselheiros na possibilidade de deixar vários nomes em substituição ao nome de Especialização de tal forma que cada área tenha possibilidade em escolher qual nome deseja colocar, então entendeu-se que não é o ideal fechar num nome somente e sim em vários, essa é uma sugestão do CONEX, mas solicitou o pronunciamento caso algum Conselheiro entenda que deverá ser um nome. Prof. Rodolfo de Carvalho Pacagnella manifesta no chat: *“Concordo”*. Houve um comentário do Prof. Flavio Vasconcelos da Silva no chat *“No artigo 4o : os itens II e IV são iguais?”*, Prof. Fernando colocou que não são iguais, inclusive a PG entendeu que deveriam deixar separado a especialização do aperfeiçoamento, Prof. Rodolfo pediu a palavra e sugeriu que fizesse alteração de carga horária uma vez que mudança de nome não terá relação com uma carga horária de 360 horas, Profa. Rachel Zuanon Dias, pede a palavra, entende que merece uma ponderação no nome Aperfeiçoamento Profissional e Aperfeiçoamento, por serem nomes próximos e poderá criar uma dúvida no público. Prof. Roberto Greco, pede a palavra, solicitou que mostrasse o resultado do formulário que foi enviado aos Coordenadores para a escolha dos nomes, para entender a distribuição entre as preferências das Unidades, Prof. Fernando pediu para Extecamp apresentar o gráfico da pesquisa e comentar. Prof. Fernando colocou que em algumas áreas (conforme colocado por alguns Coordenadores) o nome não é tão importante, mas a carga horária, pois curso com 360 horas é considerado na instância que o aluno deseja apresentar o título/certificado, o prof. Fernando fez uma colocação: *“não sabemos se uma flexibilização da carga horária serviria para esse curso ao mesmo tempo a determinação da carga horária da Unidade, então ela pode colocar 360 horas para um curso de aperfeiçoamento e cumprir o requisito mínimo da sua área de atuação, então tem duas saídas deixar flexível ou colocar algum desses nomes com orientação e carga mínima”,* em seguida pediu para ouvir a opinião do Prof. Rodolfo e dos outros Conselheiros, o Prof. Rodolfo disse que não tem uma opinião clara e consolidada a respeito, mas que nesse primeiro momento poderia definir um ou dois nomes com vinculação de 360 horas e eventualmente outros dois nomes com vinculação mínima de 180 horas, mas também é sensível com as Unidades que não querem se fixar num mínimo de horas, uma vez que não tem uma vinculação necessária com regulação legal com uma lei maior, então a proposta é Capacitação Profissional e Aperfeiçoamento Profissional com 360 horas, a demais ou carga horária livre

ou com no mínimo 180 horas. Prof. Fernando pergunta se há comentários sobre o assunto, Prof. Anderson pede a palavra, coloca que não tenha que restringir nos regimentos, porque isso dificultará as mudanças, e pontuou que o a carga horária deverá estar vinculado ao nome do curso, pois para o aluno fica claro que um determinado curso tem uma determinada carga horária, outro ponto é a questão do oferecimento, onde faz a sugestão de que os cursos pudessem ser oferecidos de forma presencial ou semi-presencial, *on line* e ainda com turmas concomitantes, sendo uma turma presencial e uma turma *on line*, visto a demanda observada na FEA. Prof. Fernando sugere os novos com no mínimo 180 horas e não totalmente livre, o Prof. Rodolfo manifestou que a sugestão atende. A Profa. Ana Lucia Horta pediu a palavra, manifestou sobre a intenção de não engessar, entende que não é ideal ter concomitância de cursos com o mesmo nome e carga horária distinta, e outra manifestação é com relação ao item quatro que os cursos de aperfeiçoamento não dizem a quem se destinam e também que se estabeleça um padrão porque as Unidades poderão utilizar os mesmos títulos para cursos com carga horária diferente. Pedro pediu a palavra, colocou que a Extecamp entende que é relevante a questão de manter a carga horária de 360 horas para criar uma identidade desses novos cursos e que não são as especializações *lato sensu*, separando inclusive de curso de extensão que são de no mínimo 30 horas ou até dos cursos de difusão. Prof. Marco Antonio, pede a palavra, manifestou que desde início do debate havia uma posição muito difícil de entender e muito confusa entre a terminologia, e se continuarmos com ela talvez tenhamos outros problemas no futuro, se há oportunidade em deixar um pouco mais claro essas divisões e essas faixas de diferenciações de cursos, deveria fazer com a maior precisão possível sem engessar e sem tornar essas classificações algo que mais complicam do que ajudam, pois a PG deixava claro que os nomes não poderiam confundir os alunos. Prof. Fernando colocou que tem uma preocupação em deixar todos com carga horária mínimo de 180 horas pediu para o Prof. Anderson se manifestar, ele colocou que poderá deixar desta forma. Profa. Rosmari foi chamada, disse que apoia a ideia do Prof. Anderson sobre a flexibilidade e evitar o engessamento no regimento, mas concorda com o Prof. Fernando com os demais que formularam um pouco mais essa questão e que é importante deixar a identidade de cada curso e o público que se destina, classificou como excelente a possibilidade de nomenclatura em que a Unidade faz a opção de acordo com a área e que inclusive permanecer com a carga horária de 360 horas reforça a identidade. Prof. Fernando solicitou que Pedro compartilhasse o resultado da pesquisa dos novos nomes que substituirão a especialização, segue quadro abaixo:



O Prof. Roberto Greco perguntou se a Formação de Especialista será incluída considerando a mesma porcentagem que os outros nomes, Pedro justificou que o questionário fechou um dia antes da reunião, portanto as respostas se igualaram nesse dia, mas que não vê problemas em acrescentar mais um nome em substituição a especialização, caso os Conselheiros concordem. O Prof. Daniel observou que tem uma coluna sem dominação e ficou esclarecido que são os nulos. A Profa. Fernanda pediu a palavra, disse que houve uma reunião no IB discutiram muito sobre os nomes e foi levantado que aperfeiçoamento vai entrar em choque com especialização, por isso que o IB descartou a possibilidade de aperfeiçoamento, inclusive um curso de especialização do IB o aluno é capacitado, ele tem que sair com uma formação melhor do que entrou, uma formação mais específica dentro da área do aluno, por isso que o IB optou por Capacitação ou Qualificação Profissional, a Profa. Fernanda só queria trazer a experiência desse curso do IB porque é um curso de grande relevância para a extensão e que já vem acontecendo há 16 anos. Prof. Fernando reafirma que temos Aperfeiçoamento Profissional, Desenvolvimento Profissional, Capacitação Profissional, Qualificação Profissional, Especialidade Profissional e informa que está faltando é Formação de Especialista, consulta se todos concordam em acrescentar a o quinto nome. Todos concordam com exceção do Prof. Gustavo Herminio Salati Marcondes de Moraes que declara que é *“Desfavorável. Já tem nomes demais”*. Prof. Fernando concorda com os nomes, sugeriu que o Aperfeiçoamento fique como está na Deliberação, pois a Deliberação não foi revogada toda, e caso necessite alterar ficará mais fácil, e será votado no CONSU antes da votação desse, sugere definir melhor o público. Prof. Fernando colocou que tem a votação de dois assuntos, primeiro a inclusão do

quinto nome Formação de Especialista e perguntou se alguém tem alguma objeção, a Profa. Rachel se manifestou dizendo que junto ao Conselho e a Diretoria do IA, que eles entenderam que essa denominação Formação de Especialista que mais uma vez poderia de alguma maneira confundir o público do IA com relação aos cursos de especialização. O IA considera que é uma denominação muito próxima ao entendimento de curso de especialização, já que todo o caminho está no sentido de criar uma diferenciação clara, inclusive a PG caminha nesse sentido. O Prof. Fernando disse que gostaria de ouvir as Unidades que votaram nessa descrição, o Prof. Roberto Greco manifestou dizendo o IG foi uma das três Unidades que propuseram esse nome e que entenderam que os nomes propostos já teriam aval da PG, então baseado nessa lista conversou na Unidade e entendeu que esse nome é o que mais atende para o tipo de curso. A Profa. Luciana Asprino disse que a FOP também optou por esse termo, porque ainda não tem uma definição e uma clareza de como seria a transição das especializações para *lato sensu*. A partir do momento que tem uma proposta de nomes que possa atender melhor as necessidades de cursos que não queiram migrar para *lato sensu*, então esses são nomes. Prof. Anderson disse que concorda com a Profa. Luciana sugere que deixem os nomes que atende todas as Unidades e cada Unidade faz a escolha se quer usar só um nome de curso de 360 horas regulamenta internamente. Profa. Carla pediu a palavra e disse que a Unidade FEM também tem a preocupação de não tirar essa palavra de especialização do título, mas diante da fala da decisão que especialização não deve ser um nome para os cursos de mais de 360 horas no âmbito da extensão, a FEM entendeu que tudo que estiver relacionado com especialização, especialista e especialidade estaria sendo um pouco adequado, ou inadequado. A FEM entendeu também que puro aperfeiçoamento profissional poderia confundir o público em relação ao que hoje é definido como um curso de aperfeiçoamento que é de 180 horas, por esta razão que o primeiro nome votado na FEM foi Qualificação Profissional, pensando exatamente no contexto que esse curso com mais 360 horas poderia prover para o interessado uma qualificação, no caso da FEM uma certificação que inclusive é aceita pelo CREA, o aluno é de fato qualificado para ser Engenheiro Segurança do Trabalho. Profa. Rosmari pediu a palavra, disse que fizeram várias reuniões e houve um entendimento, por questões legais, que o assunto em pauta chegou ao limite, portanto entende que precisa definir os nomes que foram elencados e oferecidos pela equipe Extecamp, e que essa opção de nomes ainda vai para a PG, caso haja restrição e que a PG indique que o nome é inválido é natural que entenda e não insista numa nomenclatura que trará consequências danosas à Universidade porque implica em processos e entende que cabe estabelecer na Deliberação os nomes, as cargas horárias, os públicos a que se destinam, assim tem uma estrutura clara para que as Unidades prossequirem, as opções de diferentes nomes só vão enriquecer, cada Unidade dentro da sua área poderá estabelecer os nomes para os cursos, assim todos ganham com maior flexibilidade e aceitar os limites que serão decorrentes da questão legal. Prof. Fernando comentou que a especificidade do nome foi colocada observando os nomes que temos no

mercado e cada Área indicou o que é mais apropriado, foi levantado os mais votados e o documento será submetido à PG e se o entendimento for que há algum empecilho, alertará. Afirmou que não é um documento final é um documento que atenderia as áreas dos cursos de extensão. Quando a PG retornou com a análise, revogou somente a especialização e não aperfeiçoamento. Prof. Fernando disse que a princípio gostaria de levar a proposta inteira, como está, mantendo a carga de 360 horas, porque alterando a carga horária entenderia que seria um novo curso e não uma mudança de nome e no momento entende que não estão preparados para votar porque envolve em um estudo maior. Então o encaminhamento foi para alteração de nome somente e colocou para votação o qual foi aprovado. Profa. Debora fez uma colocação sobre o item VI que a nomenclatura reciclagem é bastante ultrapassada, então a sugestão é que coloque curso de treinamento, capacitação, educação permanente e outros que venham a ser criados através da Extecamp, Prof. Flavio pergunta se pode ser Educação Continuada e a Profa. Debora esclarece que educação permanente é mais adequado e atual. Profa. Ana Lucia pergunta sobre o público alvo do item IV e o Prof. Fernando esclareceu que é para graduados. Prof. Fernando alertou que no capítulo VI houve alteração bastante acentuada passará para: “O Coordenador da Extecamp será nomeado pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura ouvido o Coordenador da Diretoria de Extensão”. Artigo 7º sem alteração, artigo 8º tem uma mudança, sugestão da PG, de incorporar a possibilidade de ter um professor convidado especial como possibilidade de ficar responsável por disciplina ministrada, Profa. Carla pede para esclarecer quem é **professor convidado especial**, foi esclarecido que é a possibilidade de um Professor aposentado da Unicamp ficar responsável pela disciplina, que não tenha retornado como Colaborador Voluntário, pois esse último não pode receber proventos. Prof. Fernando colocou em votação, verificou que tem três inscritos, o Prof. Anderson disse que já esclareceu a dúvida dele e aprova, Profa. Rosmari disse que era uma questão de redação no artigo 8º consta “ministrado” e o termo correto é “ministrada”, Prof. Marco Antonio disse que entendeu o conceito e a necessidade dessa inclusão, mas tem uma dúvida talvez procedimental e como esse professor ex-docente será cadastrado nos cursos e se ele não vai cair na tramitação como ex-docente que não pode receber, Prof. Fernando esclarece que está tratando esse assunto conjuntamente com aquela revisão daquela resolução que foi aprovada, e para mudar na resolução tem que mudar no estatuto da extensão para permitir que o professor fique responsável então aqui não tratamos da remuneração vai ser tratado na resolução que está sendo modificada. Após esclarecimentos o artigo 8º foi aprovado. Capítulo IV, artigo 9º e 10º aprovados. Prof. Anderson pediu a palavra perguntando sobre a questão de presencial, semi-presencial ou a distância se deveria aparecer no capítulo de organização administração ou em qual parte, mas foi esclarecido que esta questão já foi regulamentada através de uma Deliberação para todos os cursos de extensão, o Prof. Anderson perguntou se é permitido ter um curso presencial e o outro com o mesmo nome a distância, Pedro esclareceu que sim, mas que está

regulamentado em outra Deliberação e a Profa. Muriel inclusive comentou que está regulamento no Estatuto da Unicamp. Próximo documento para aprovação Deliberação CEPE, artigo 1º tira a especialização e incluir os cinco nomes mais votados na consulta feita aos Coordenadores de Extensão. Artigo 2º mesma correção que o artigo 1º e incluir a carga horária de 360, parágrafo 7º a PG e a CGU sugeriram que colocasse a CCE – Comissão Central de Extensão para ter equivalência igual as outras Comissões. Artigo 3º parágrafo 1º alterou para CCE, parágrafo 2º incluiu os cinco nomes, artigo 4º e 5º alterar especialização para os cinco nomes, Prof. Fernando colocou em votação a nova redação da Deliberação CEPE, aprovada a nova redação. Prof. Fernando agradeceu a paciência e tramitação rápida do documento. Prof. Fernando passou para próximo item que é homologação de cursos, explicou que foram cursos com pedido da Unidade de urgência e já entraram na regra de transição e agora precisam ser homologados pelo CONEX, colocou em votação e pediu para quem tiver alguma manifestação que faça no chat, nenhuma manifestação e aprovação de todos. Prof. Fernando abriu a palavra para os membros do Conselho, caso queiram fazer algum comunicado, informativo para encerrar a reunião. Prof. Lucio pediu a palavra e perguntou sobre a implantação, quando for reabrir o curso que já existia com nome de especialização se será necessário apenas mudar o nome e já passará como um reoferecimento ou terá que fazer todo o processo novamente de abertura como se fosse um curso novo, Prof. Fernando disse que ficou acerto com o Reitor (Prof. Marcelo) que se trata de simples mudança de nome por conta do termo de especialização a aprovação será imediata, não inclui os cursos que tenham alteração. Prof. José Luiz apresentou a nova Coordenadora da FCF a Profa. Catarina e agradeceu a participação dele no CONEX e Prof. Fernando também agradeceu a participação do Prof. José Luiz. Profa. Muriel passou os informes das iniciativas, informou que estamos com abertura de submissão para a revista de extensão, agradeceu aos que já enviaram e pediu aos que não enviaram que veiem até começo da semana que vem o material. Parabenizou as unidades e colegas que enviaram as propostas para o edital de pesquisa em extensão, propostas bastante interessantes, mas que infelizmente não pudemos agraciar todas, informou que consideramos que esse primeiro edital foi um sucesso. Profa. Rosangela perguntou se há possibilidade de prorrogação do prazo para submissão para a revista de extensão, e Profa. Muriel disse que dará sim e que divulgará na segunda-feira. Prof. Fernando encerrou a reunião agradecendo a todos e desejando um bom final de semana, e disse que manterá todos informados dos andamentos dos documentos, dará retorno da redação e também da proposta consolidada que vai para aprovação do CONSU antes que saia uma pauta geral para todos os membros do CONSU para que possam discutir nas Unidades.

12 - P - 11540/2020 1 1

Data: 12/08/2020

Procedência: 12.00.00.00.00.00.00 COTUCA COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS

Interessado: Código: 12.00.00.00.00.00.00
COTUCA COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS

Assunto: ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- APS, COM
O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE EMISSÃO DE
PARECERES PARA PLANOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO- PARECER CEE 337/2017



TERMO DE AUTUAÇÃO/ABERTURA

Providenciada a autuação do processo.

12/08/2020, IONE PEREIRA DE SOUZA, 285850



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS DA UNICAMP

À Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco
Diretora Geral - CTC

Ref. Solicitação de abertura de área de prestação de serviços.
Área de Atuação: Pareceres em Planos de Cursos Técnicos em nível médio

Prezada Professora,

Ao instituir as Diretrizes para implementação da educação profissional no estado de São Paulo, a Indicação CEE Nº 8/2000 dispôs, no item 14.3, que "cada Plano de curso submetido à aprovação do órgão próprio do sistema estadual de ensino deverá ser acompanhado de parecer técnico de especialista ou de instituição de reconhecida competência na(s) área(s) profissional(ais) objeto do curso(s)...".

Como é de seu conhecimento, o COTUCA, em 2017 foi credenciado pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo conforme Parecer CEE 377/2017 (anexo), a prestar serviço quanto a emissão de parecer às escolas que oferecem cursos técnicos de nível médio. Ressalto, como consta no referido parecer, que nosso corpo docente é composto por profissionais altamente qualificados dentro de suas áreas de formação com notória experiência em suas áreas de saber atuando nos seguintes Eixos Tecnológicos/cursos:

- Ambiente e Saúde - Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Enfermagem e especialização em Equipamentos Biomédicos;
- Segurança – Técnico em Segurança do Trabalho;
- Produção Industrial- Técnico em Plásticos;
- Produção Alimentícia – Técnico em Alimentos;
- Informação e Comunicação – Técnico em Telecomunicações, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet;
- Controle e Processos Industriais- Técnico em Mecatrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Especialização em Gestão pela Qualidade e Produtividade, Especialização em Projetos Mecânicos, Especialização em Automação Industrial.

Ainda, segundo Portaria CEE/GP-219, de 18-5-2011 (anexo), fica resolvido o valor de 104 (cento e quatro) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo a ser pago pelas Instituições de Ensino solicitantes para aquelas credenciadas para emissão do Parecer Técnico; a necessidade de comprovação do pagamento feito à instituição credenciada antes da emissão do Parecer Técnico e, se necessária uma nova visita à Instituição avaliada, que as despesas decorrentes correrão por conta da instituição e corresponderá à 23 (vinte e três) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, solicito abertura de área de prestação de serviços junto à Funcamp para que o Colégio possa dar andamento às demandas referentes a emissão de parecer às escolas que oferecem cursos técnicos de nível médio. Esclareço que o valor definido na Portaria CEE/GP-219 será, em sua totalidade, repassado ao Docente que realizará a Emissão dos pareceres e

que eu, no cargo de Diretor de Ensino e a Professora Célia Regina Duarte, atual Coordenadora Pedagógica seremos os executores da referida área nas posições de responsável pela área e substituto, respectivamente.

Certo da atenção agradeço as providências e coloco-me à disposição para outras informações.

Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior
Direção de Ensino

(Original Assinado)

Ciente, à Congregação para parecer.



Prof.ª. Dra. Nereida Petilli Barreto
Diretora Geral - COTUCA
RG 18.790.554-0 - Matrícula 289184

Campinas, 18/08/2020



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROTOCOLO DER CAMPINAS LESTE	1601/1042/2016
INTERESSADO	Colégio Técnico de Campinas - COTUCA
ASSUNTO	Credenciamento de Instituição nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11
RELATORA	Consª Ghisleine Trigo Silveira
PARECER CEE	Nº 337/2017 CEB Aprovado em 05/7/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 A Direção do Colégio Técnico de Campinas - COTUCA, vinculado à Universidade Estadual de Campinas, solicita o credenciamento da instituição para emissão de pareceres técnicos sobre cursos de educação profissional técnica, nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11 (fls. 02).

O Colégio Técnico de Campinas foi criado pela Lei Estadual nº. 7655, de 28 de dezembro de 1962, e autorizado a funcionar pela Resolução CEE nº 46/66 e Parecer CEE nº 76/72, publicado no DOE de 24/01/72 (DOE. 29/01/72). Oferece curso de Ensino Médio e de educação profissional técnica de nível médio.

Na condição de escola mantida por universidade pública, o COTUCA subordinava-se a este Conselho para fins de autorização de cursos (Deliberação CEE Nº 138/16 e Indicação CEE Nº 08/2000). Para fins de Supervisão, jurisdicionava-se à DER Campinas Leste. Essa situação mudou com a edição da Deliberação CEE Nº 152/17 que, no Art. 1º, delegou às universidades e aos centros universitários públicos, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, a competência para autorizar e supervisionar seus estabelecimentos de ensino, bem como os cursos de educação básica e de educação profissional técnica de nível médio por eles mantidos.

Em sua proposta para credenciar-se pela Deliberação CEE Nº 105/11 e emitir pareceres técnicos para Planos de Curso de educação profissional, o Cotuca se apresenta com a possibilidade de atender à demanda por pareceristas em todo o estado de São Paulo.

Informa também que:

"O Corpo docente é composto por profissionais altamente qualificados dentro de suas áreas de formação, muitos deles com doutorado e notória experiência em suas áreas de saber. Atuam nos seguintes Eixos Tecnológicos/cursos:

- *"Ambiente e Saúde - Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Enfermagem e especialização em Equipamentos Biomédicos;*
- *"Segurança – Técnico em Segurança do Trabalho;*
- *"Produção Industrial- Técnico em Plásticos;*
- *"Produção Alimentícia – Técnico em Alimentos;*
- *"Informação e Comunicação – Técnico em Telecomunicações, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet;*

- *“Controle e Processos Industriais- Técnico em Mecatrônica, Técnico em Eletroeletrônica, Especialização em Gestão pela Qualidade e Produtividade, Especialização em Projetos Mecânicos, Especialização em Automação Industrial.*

“Além dos cursos técnicos com ampla aceitação no mercado de trabalho, o Cotuca, já no sexto ano consecutivo, organiza a Mostra de Trabalhos de Cursos Técnicos. O evento destina-se principalmente a estudantes de ensino médio/técnico com projetos desenvolvidos em seus cursos, projetos de conclusão de curso (TCC) ou, ainda, de Iniciação Científica e Tecnológica. Em 2016, a Mostra de Trabalhos de Cursos Técnicos reuniu cerca de 360 projetos apresentados no formato pôster e protótipos, reunindo cerca de 2000 participantes de 102 Instituições dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná.

“A partir de 2015 iniciaram-se processos de internacionalização patrocinados pela Unicamp e vários de nossos alunos foram contemplados com viagens ao exterior para apresentar projetos desenvolvidos na escola”.

Em 2015, sete alunos do Cotuca, acompanhados pelo professor Francisco da Fonseca Rodrigues, dos cursos de Informática e Informática para Internet, estiveram, entre 4 e 17 de outubro de 2015, na cidade de Valência, Espanha, em visita de intercâmbio acadêmico ao Instituto Secundário Serpis. Nessa visita, os estudantes assistiram aulas do curso técnico de Desenvolvimento de Aplicações Multiplataforma (DAM) e, também, de Ensino Médio. O professor, por sua vez, ministrou um curso de Programação de Jogos Digitais utilizando a plataforma Unity 3D, para os alunos do Instituto Serpis. Em 2016, entre os dias 5 e 17 de outubro, um grupo de seis estudantes do Cotuca, acompanhado pelo professor Jodir Pereira da Silva, do Departamento de Ciências, viajou para Calgary no Canadá, em visita ao *Southern Alberta Institute of Technology* (SAIT). O objetivo da viagem foi propiciar aos alunos um contato mais próximo com as disciplinas e com a rotina de estudos dos alunos canadenses, além de visitar os laboratórios dos cursos de cada um deles. Enquanto isso o professor participou de reuniões com a Instituição para discutir a possibilidade de troca de experiências.

A Instituição informa, ainda, que *“outras atividades internacionais contemplaram a participação em competições e congressos. A empresa Land Rover convidou o Colégio, para participar do desafio 4x4, realizado em Coventry City, na Inglaterra. O desafio ocorreu entre os dias 3 e 7 de julho e contou com a participação de equipes do mundo todo. O projeto Yarnier – estudo da utilização de tecnologias em salas de aula a favor das práticas de letramento com plataforma de criação de livros digitais interativos, recebeu quatro prêmios na INTEL ISEF 2016, nos Estados Unidos. O projeto foi realizado no Cotuca por Rafael Eiki Matheus Imamura e Laura Rúbia Paixão Boscolo (Informática), e foi orientado por Andréia Cristina de Souza, professora do departamento de processamento de dados, e Cristiane Maria Megid, professora de português e doutora em linguística aplicada, do departamento de humanidades. A ideia foi criar um aplicativo que possa ser usado em escolas, para maior interação e participação dos alunos em sala de aula”.*

A Direção do COTUCA encerra sua proposta afirmando que *"o grande interesse em participar desse processo é colaborar com a melhoria da qualidade de ensino e também a oportunidade de aperfeiçoamento do Colégio a partir do conhecimento de novas experiências e realidades"*.

1.2 Ao instituir as Diretrizes para implementação da educação profissional no estado de São Paulo, a Indicação CEE Nº 8/2000 dispôs, no item 14.3, que *" cada Plano de curso submetido à aprovação do órgão próprio do sistema estadual de ensino deverá ser acompanhado de parecer técnico de especialista ou de instituição de reconhecida competência na(s) área(s) profissional(ais) objeto do curso(s)..."*.

Tendo em vista melhorar a qualidade da rede paulista de ensino técnico, e dada a importância do parecer técnico do especialista para avaliar e auxiliar na melhoria do nível dos cursos, este Conselho editou a Deliberação CEE Nº 105/11 estabelecendo que:

"Art. 1º - Os Pareceres Técnicos que integram o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica, exigidos pela Indicação CEE Nº 8/2000, somente serão emitidos por instituições especialmente credenciadas para este fim, pelo Conselho Estadual de Educação".

Dentre as instituições credenciadas pelo CEE incluem-se o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza, Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina, Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade/São Paulo, Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio"- Campus Jaboticabal, Universidade Nove de Julho / SP, Fundação Dracenense de Educação e Cultura, Colégio Técnico de Limeira /UNICAMP, Fundação Educacional de Fernandópolis e Centro Técnico Educacional/Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas/APCD.

A Deliberação CEE 105/11 estabeleceu ainda, no Art. 2º, Parágrafo único, que outras instituições poderiam ser credenciadas, obedecidos os critérios definidos na Indicação CEE Nº 108/11.

A Indicação CEE Nº 108/11 prevê:

"São requisitos para o credenciamento da instituição:

- a) ser de reconhecida competência no eixo tecnológico a que se vincula o curso e/ou desenvolver atividades de gestão de projetos e programas de educação profissional na área objeto do Parecer Técnico;*
- b) atuar nas várias regiões do Estado de São Paulo, com possibilidade de gerenciar e de atender a demanda"*.

Com base no exposto, considera-se que o Colégio Técnico de Campinas, vinculado à UNICAMP, é uma instituição que tem demonstrado reconhecida competência na área de educação profissional técnica de nível médio e preenche todas as condições para pleitear o credenciamento nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto e nos termos deste Parecer

2.1 Defere-se a solicitação de credenciamento do Colégio Técnico de Campinas – COTUCA, vinculado à Universidade Estadual de Campinas, para emissão de pareceres técnicos sobre cursos de educação profissional técnica.

2.2. Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Diretoria de Ensino Região Campinas Leste, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA.

São Paulo, 27 de junho de 2017.

a) **Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira**
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Amélia Inoue, Débora Gonzalez Costa Blanco, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Maria Lúcia Franco Montoro Jens e Nilton José Hirota da Silva.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 28 de junho de 2017.

a) **Cons.^a Laura Laganá**
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de julho de 2017.

Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente

Portaria CEE/GP-219, de 18-5-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na Lei nº 10.403, de 06 de julho de 1971, nos Decretos Estaduais nºs 9.887/77 e 37.127/93 bem como o disposto na Indicação CEE nº 108/11 e na Deliberação CEE nº 105/11, homologada pela Resolução SEE de 22, publicada no D.O. de 23/02/11, republicada no D.O. de 26/02/11, considerando a necessidade de: garantir a qualidade do parecer técnico especializado nos procedimentos de análise para fundamentar as decisões de autorização de cursos de educação profissional; assegurar a qualidade dos cursos de educação profissional,
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 104 (cento e quatro) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - o valor a ser pago pelas Instituições de Ensino para obtenção do Parecer Técnico previsto na Deliberação CEE 105/11.

Art. 2º - a comprovação do pagamento feito à instituição credenciada deverá ser entregue no ato do protocolo do pedido de emissão do Parecer Técnico.

Art. 3º - Caso seja constatada a necessidade de esclarecimentos adicionais, diagnosticadas pelos órgãos de Supervisão ou pelo CEE, poderá haver nova visita durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da visita in loco à instituição.

Parágrafo único: as despesas decorrentes da nova visita correrão por conta da instituição e corresponderá à 23 (vinte e três) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congregação COTUCA
Parecer do Relator

Fls. nº
Proc. nº
Rubrica:

INTERESSADO

COTUCA COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS

PROCESSO Nº	UNIDADE	DEPARTAMENTO				DATA DA REUNIÃO
12 - P - 11540/2020	-	-				
ASSUNTO	NÍVEL	REGIME	PQ	PERÍODO		
ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE	-	-	-			

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE (X)

anexar fls.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de solicitação de ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- APS, junto à FUNCAMP, para que o colégio possa dar andamento às demandas de escolas técnicas que solicitam pareceres técnicos de aprovação de cursos.

Em 2017, o Colégio Técnico de Campinas – COTUCA, vinculado à Universidade Estadual de Campinas, recebeu credenciamento do Conselho Estadual de Educação para a emissão de pareceres técnicos sobre cursos de educação profissional técnica, por autoridade delegada às universidades, conforme Parecer CEE-377/2017.

Trata-se de uma prestação de serviços do colégio para outras escolas técnicas, mediante o pagamento de uma taxa de 104 UFESP para a elaboração do parecer, mais 23 UFESP caso haja necessidade de visita à escola técnica, conforme Portaria CEE/GP-219/2011.

Os valores serão repassados ao docente responsável pela emissão do parecer. O Diretor de Ensino, prof. Dr. Luiz Seabra Jr., e a Coordenadora Pedagógica, Profa. Célia Regina Duarte, serão os executores responsável e substituto.

Considerando o exposto, sou favorável à ABERTURA DE ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- APS.

Professor Relator: GUILHERME ARAUJO WOOD

Assinatura e Carimbo: _____ Data: 14/AGOSTO/2020

(Original Assinado)



COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

Deliberação CONGREGAÇÃO/CTC/045-2020

DELIBERAÇÃO - CONGREGAÇÃO

A Congregação do Colégio Técnico de Campinas, em reunião eletrônica realizada no dia 18/08/2020, aprovou por unanimidade a abertura de área de prestação de serviços junto à Funcamp para que o Colégio possa dar andamento às demandas referentes a emissão de parecer às escolas que oferecem cursos técnicos de nível médio. Foram aprovados como executor do processo o Professor Luiz Seabra Junior, atual Diretor de Ensino e, co-executora a Professora Célia Regina Duarte, atual Coordenadora Pedagógica.

Campinas, 18 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco
Presidente da Congregação
Colégio Técnico de Campinas - UNICAMP

Profa. Dra. Vanessa Petrilli Bavaresco
Diretora Geral - COTUCA
RG 18.798.554-6 - Matrícula 286564



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968/2969

Fls. nº _____
P/E nº _____
Rub. _____ / _____

Parecer PG nº: 2615/2020
Processo nº: 12 P-11540-2020
Interessado: Colégio Técnico de Campinas
Assunto: Abertura de Área de Prestação de Serviços. Emissão de Pareceres em Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Cuida-se analisar a proposta de abertura de Área de Prestação de Serviços (APS) apresentada pelo Prof. Dr. Luiz Seabra Junior, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão de Pareceres sobre as propostas de cursos técnicos de nível médio, conforme credenciamento obtido pelo COTUCA junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

Conforme estabelecido pela Portaria CEE/GP 219/2011, o valor para a emissão de Parecer será o equivalente a 104 UFESPS, que poderá ser acrescido de 23 UFESPS caso haja necessidade de nova visita à instituição avaliada, ficando as despesas do deslocamento por conta da instituição.

Os valores arrecadados serão integralmente repassados ao Docente responsável pela emissão do Parecer, que serão o Prof. Dr. Luiz Seabra Junior e a Profa. Célia Regina Duarte, que serão os executores responsáveis pela Área de Prestação de Serviços.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968/2969

Fls. nº _____
P/E nº _____
Rub. _____ / _____

Acompanham a proposta de abertura da Área de Prestação de Serviços o documento de deferimento do Credenciamento do COTUCA junto ao Conselho Estadual de Educação; o Parecer quanto ao mérito e interesse institucional e a aprovação pela Congregação do COTUCA.

É o breve relato. Opino.

Sob o aspecto jurídico, a proposta observa os requisitos contidos na Resolução GR nº 12/2015, não havendo nada a opor à sua aprovação.

Dessa forma, submeto o presente à apreciação dessa d. Chefia, com proposta de remessa do processo ao d. CONEX, para ciência e providências, nos termos do art. 2º da Resolução GR nº 12/2015.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 20 de agosto de 2020.

Veridiana Ribeiro Porto
Procuradora de Universidade Assistente

Para validar este documento acesse o site <https://webosis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação 7WJZG9-26152020



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº. _____
P. _____
Rub. _____

DESPACHO PG Nº 3918/2020.

PARECER PG Nº 2615/2020.

REF.: PROCESSO Nº 11540/2020 - 1 - 1.

De acordo.

Ao d. CONEX, para ciência e providências apontadas, inclusive com a juntada dos documentos acima aos autos.

Procuradoria, 20 de agosto de 2020.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

Para validar este documento acesse o site <https://websis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação YJYUNW-39182020

OMR/mdc

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - FCA

Aplicações de geotecnologias e impressões em grandes formatos

Proposta de revisão de Área de Prestação de Serviços

1 - Caracterização da Área de Prestação de Serviços

A Área de Prestação de Serviços em *Aplicações de geotecnologias e impressões em grandes formatos* (APS) foi criada em 2016 para a prestação de serviços técnicos à comunidade interna e externa à Faculdade de Ciências Aplicadas-UNICAMP. Desde o início das atividades, tais serviços envolveram os recursos humanos, softwares e equipamentos de dois dos laboratórios do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS-FCA): Laboratório Urbanização e Mudanças no Uso e Cobertura da Terra (I-UM) e o Laboratório de Geografia dos Riscos e Resiliência (LAGERR).

Durante os últimos anos, o contato com potenciais clientes deixou evidente que em determinadas situações a demanda central não implica necessariamente no emprego do geoprocessamento mas na preparação de bancos de dados, planilhas e rotinas computacionais, inclusive pela aplicação de métodos de inteligência artificial, que possibilitem que as empresas e os órgãos públicos visualizem seus dados de forma mais clara em seus processos de tomada de decisão. Essa percepção levou a aproximação dos já mencionados laboratórios ao Laboratório de Análise de Dados e Apoio à Decisão (LAD²), cujas linhas de pesquisa se referem à utilização de métodos quantitativos no processo decisório. O LAD² possui grande expertise em pesquisa operacional, métodos quantitativos e análises estatísticas para tratamento de informações e tomada de decisão; dimensões que motivam a proposta de ajustes das atividades da APS de tal modo a explicitar e melhor enquadrar:

- o serviço técnico de programação de algoritmos e métodos de inteligência artificial para apoio à decisão no setor público e privado (com ou sem geocodificação);
- as atividades de editoração dos conteúdos, tendo em vista que nem tudo o que é processado é entregue impresso, mas sim em formatos digitais.

Tais serviços técnicos propiciam atender uma demanda mais ampla, por exemplo, naquelas situações em que o processamento de dados não implique em geoprocessamento

ou na impressão de produtos em papel; e se articulam ao conjunto de atividades originalmente aprovadas, respeitando o propósito central da APS: a organização e o processamento de dados para o apoio à decisão no setor público e no setor privado.

2 - Descrição das atividades

Os serviços técnicos cobrem distintos aspectos desde a coleta até a disseminação de dados, geocodificados ou não, para apoio à decisão no setor público e no setor privado.

2.1 Organização e processamento de dados

Organização e processamento dos dados em planilhas, bancos de dados ou sistemas de informações geográficas, incluindo, quando necessário, a programação de algoritmos, o uso de métodos de inteligência artificial e de métodos de otimização e de apoio à decisão multicriterial.

Nos casos de dados geocodificados – ou a geocodificar – os serviços incluem:

- i. Georreferenciamento de dados: a associação de informações alfanuméricas com uma localização geográfica espacial. O resultado desse processo é a criação uma base cartográfica georreferenciada que pode ser utilizada em análises espaciais.
- ii. Mapeamento temático e territorial: Representação cartográfica da distribuição espacial de uma grande variedade de dados qualitativos e quantitativos, através de localização pontual ou regionalizada.
- iii. Inteligência Espacial: uma visão integrada da coleta, processamento, análise, avaliação e interpretação de dados, com o objetivo de identificar demandas e gerar respostas específicas para cada usuário.

Os serviços poderão incluir a capacitação dos usuários (clientes), em oficinas ou encontros para apresentação das ferramentas e das formas de uso dos resultados (por exemplo, planilhas, bancos de dados e sistemas de informações geográficas).

2.2 Editoração e disseminação de dados/resultados

Preparação e formatação de conteúdos e resultados gerados na APS ou por terceiros, desde a editoração de imagens, tabelas, gráficos, relatórios, mapas, dentre outros documentos para apresentação em formato digital ou impresso, até o formato A1.

3 - Docentes responsáveis

As atividades da APS estão sob a responsabilidade direta dos docentes: Prof. Dr Álvaro de Oliveira D'Antona (L-UM), executor; Prof. Dr Eduardo Marandola Junior (LAGERR), vice-executor; Prof. Dr. Cristiano Torezzan e Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte (LAD²). Outros funcionários docentes e não-docentes, assim como alunos e bolsistas do CHS, poderão ser envolvidos conforme os serviços solicitados.

4 - Recursos Humanos e materiais

As atividades são realizadas por docentes de dois laboratórios do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS) - Laboratório Urbanização e Mudanças no uso e cobertura da Terra (L-UM); Laboratório de Geografia dos Riscos e Resiliência (LAGERR) – em articulação com o Laboratório de Análise de Dados e Apoio à Decisão (LAD²). Além dos docentes poderão ser envolvidos alunos de graduação e de pós-graduação de vários cursos da FCA, conforme o serviço solicitado.

Os três laboratórios contam com instalações que permitem a execução das atividades da APS com grande desempenho. Destacam-se:

1. Servidor DELL PowerEdgeR620, Intel®Xeon®E-26XXv2Processors; Memória (2) 16GB RDIMM, 1600MT/s, Low Volt, Dual Rank, x4 Data Width; hard Disk (2) 1TB 7.2K RPM Near-Line SAS 2.5in Hot-plug Hard Drive + Sistema de BackUP com 3 TB, com servidor de Mapas ESRI
2. Plotter ePrinter HP Designjet série T920.
3. DESKTOP HP Z230 workstation, monitor LG IPS LED 23MP55 DE 21,5 POLEGADAS
4. DESKTOP DELL XPS Intel®Core i7, Monitor de 21,5 polegadas
5. Scanner de mesa Kodak
6. Scanner Kodak Scanmate i1150
7. Impressora HP LASER COLORIDA
8. Impressora JATO DE TINTA A3, HP Officejet Pro K8600
9. Softwares, incluindo servidor de mapas, para os Sistemas de Informações Geográficas da ESRI
10. 10 Estações desktop equipadas com processadores de alto desempenho, capazes de executar algoritmos de apoio à decisão e de inteligência artificial.

Para a execução dos serviços – sobretudo para os serviços de impressão – são utilizados rolos de papel, cartuchos de tinta e materiais de escritório, adquiridos com recursos da própria APS e de seus laboratórios.

5 - Plano global de aplicação de recursos gerados

Cada serviço demandado será orçado conforme o tempo (horas ou frações de horas) requerido para as atividades necessárias para a sua realização. O preço por hora definido para 2016, calculado com base nos custos de manutenção dos laboratórios, insumos necessários e taxas cabíveis, é de R\$350,00. Os recursos obtidos serão aplicados segundo a tabela abaixo.

Tabela 1 – Aplicação dos recursos

Descrição	%
AIU	5
PIDS	8
FAEPEX	3
Fundo de Extensão	1
Suprimentos – Aquisição de material de consumo	30
Equipamentos – Fundo para aquisição de equipamentos	23
Pessoal – Remuneração e bolsas para envolvidos nos serviços	30
TOTAL	100

Prof. Dr. Álvaro de Oliveira
D'Antona

Prof. Dr. Cristiano Torezzan

Prof. Dr. Eduardo José Marandola
Junior

Prof. Dr. Leonardo Tomazeli
Duarte



Parecer do relator da Comissão de Extensão/FCA

INTERESSADO: Prof. Dr. Álvaro de Oliveira D'Antona

ASSUNTO: Revisão da Área de Prestação de Serviços "Aplicações de geotecnologias e impressões em grandes formatos"

A proposta de revisão de área de prestação de serviços (APS) é justificada pelo contato com potenciais clientes que evidenciou outras demandas que não implicam necessariamente no emprego do geoprocessamento, atividade central da APS em questão. A partir dessa justificativa é proposta a ampliação do escopo da área para a oferecimento de serviços técnicos que cobrem distintos aspectos desde a coleta até a disseminação de dados, geocodificados ou não, para apoio à decisão no setor público e no setor privado.

Outra alteração relevante é a inclusão do Laboratório de Análise de Dados e Apoio à Decisão (LAD2) e dos docentes Prof. Dr. Cristiano Torezzan e Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte (LAD2) à APS.

Em suma, a revisão acarreta em ampliação do escopo, equipe, serviços oferecidos e equipamentos disponíveis. Todos descritos e justificados no documento enviado.

Recomenda-se, portanto, sua aprovação.

Profa. Dra. Laís Silveira Fraga
Relatora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
COMISSÃO DE EXTENSÃO



INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

ASSUNTO: Proposta de revisão da área de prestação de serviços "Aplicações de Geotecnologias e Impressões em Grandes Formatos".

PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO/APEX Nº 82/2020

A Comissão de Extensão da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp, em sua 105ª reunião ordinária, realizada em 22/07/2020, aprovou a proposta de revisão da área de prestação de serviços "Aplicações de Geotecnologias e Impressões em Grandes Formatos", sob responsabilidade do Prof. Álvaro de Oliveira D'Antona.

Encaminhe-se à Congregação da FCA para providências.

Cidade Universitária de Limeira

22 de julho de 2020

Prof. Dr. Gustavo Herminio Salati Marcondes de Moraes
Presidente da Comissão de Extensão
Matrícula 308016

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Herminio Salati Marcondes de Moraes, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXTENSÃO**, em 22/07/2020, às 14:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7C827ED7 F2CC48A4 97223FF4 5D23CBA2





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA DE LIMEIRA



Limeira, 05 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FCA-188/2020

A Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, em sua 56ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 05/08/2020, aprovou a proposta de revisão da área de prestação de serviços “Aplicações de Geotecnologias e Impressões em Grandes Formatos”, sob responsabilidade do Prof. Álvaro de Oliveira D’Antona.

Prof. Dr. Márcio Alberto Torsoni

Diretor Associado

Diretoria

Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jd. Santa Luiza – Limeira/SP - CEP 13.484-350

Telefone: (19) 3701-6694

diretoria@unicamp.br – www.fca.unicamp.br

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código C3694E9F FC3A4C1F B8B5B0E2 8DFA5E4E

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alberto Torsoni, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITARIA**, em 10/08/2020, às 10:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C3694E9F FC3A4C1F B8B5B0E2 8DFA5E4E





Parecer PG nº 2645/2020
Processo nº 36 P-5047-2016
Interessado: Faculdade de Ciências Aplicadas
Assunto: Área de Prestação de Serviços. Alteração do escopo. Inclusão de novos serviços. Aplicações em geotecnologia e impressões em grandes formatos. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe,

Cuida-se de analisar uma proposta de revisão do escopo da Área de Prestação de Serviços de impressões em grandes formatos, aberta na Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA em 2016, para a inclusão de novos serviços em razão da demanda gerada.

Segundo consta da proposta, durante os últimos anos o contato com potenciais clientes deixou evidente que em determinadas situações a demanda central não implica necessariamente no emprego do geoprocessamento, mas na preparação de bancos de dados, planilhas e rotinas computacionais, inclusive pela aplicação de métodos de inteligência artificial, que possibilitem que as empresas e os órgãos públicos visualizem seus dados de forma mais clara em seus processos de tomada de decisão.

Por este motivo, houve uma aproximação dos laboratórios que inicialmente integraram a Área ao Laboratório de Análise de Dados e Apoio à Decisão (LAD2), cujas linhas de pesquisa se referem à utilização de métodos quantitativos no processo decisório.

Segundo a proposta, serão incluídos na Área os serviços de organização e processamento de dados e editoração e disseminação de dados/resultados.

As atividades da APS estão sob a responsabilidade direta dos docentes: Prof. Dr. Álvaro de Oliveira D'Antona (I-UM), executor; Prof. Dr. Eduardo

Para validar este documento acesse o site <https://webgis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação TS34AV-264520



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968/2969

Fls. nº. _____

P/E n.º _____

Rub. _____ / _____

Marandola Junior (LAGERR), vice-executor; Prof. Dr. Cristiano Torezzan e Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte (LAD2). Outros funcionários docentes e não docentes, assim como alunos e bolsistas do CHS, poderão ser envolvidos conforme os serviços solicitados.

Os recursos materiais estão descritos no item 4.

No Plano de Aplicação dos Recursos consta que serão aplicadas as taxas usuais aos recursos, isto é, 8% PIDS, 3% FAEPEX, 5% AIU. Além disso, serão destinados 1% dos recursos ao Fundo de Extensão, 30% aos suprimentos – aquisição de material de consumo, 23% para um fundo para aquisição de equipamentos e 30% para o pagamento de remuneração e bolsas aos envolvidos com a prestação de serviços.

A proposta vem acompanhada do Parecer e da aprovação pela Comissão de Extensão da FCA e da aprovação pela Congregação da FCA.

É o breve relato. Opino.

Sob o aspecto jurídico, a proposta observa o disposto no art. 2º da Resolução GR nº 12/2015, cumprindo destacar que os valores das remunerações e bolsas a serem pagas devem ser fixados na ocasião da contratação dos serviços, previamente à execução e ao efetivo pagamento.

Dessa forma, submeto o presente à apreciação da d. Chefia, com proposta de remessa do processo ao d. CONEX, para ciência e providências, nos termos do art. 2º da Resolução GR nº 12/2015.

Observo que diante da situação excepcional de suspensão das atividades presenciais da Universidade em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme a Resolução GR nº 24/2020, a presente análise é realizada em documentação digital, encaminhada por *email*, com base no disposto no Artigo 1º da Resolução GR nº 31/2020¹.

¹ Art.1º - Durante o período de suspensão das atividades em virtude da pandemia do Coronavírus fica autorizada a remessa, assinatura e autorizações para andamentos de expedientes e processos da



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968/2969

Fls. nº. _____

P/E n.º _____

Rub. _____ /

Assim, tão logo seja possível deve ser providenciada pela d. FCA a juntada da documentação digital aos autos do processo.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 21 de agosto de 2020.

Veridiana Ribeiro Porto
Procuradora de Universidade Assistente

Universidade de forma eletrônica (e-mail) ou assinatura digital, mantidas as competências previstas nas normas vigentes.

§ 1º - A autorização prevista no caput não dispensa a tramitação dos expedientes e processos pelas instâncias, autoridades e órgãos previstos nas normas vigentes da Universidade.

§ 2º - Todos os documentos produzidos na forma prevista no caput deverão ser arquivados para posterior instrução dos processos.

Para validar este documento acesse o site <https://websis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação TS34AV-26452020



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº _____
P _____
Rub. _____

DESPACHO PG Nº 3979/2020.
PARECER PG Nº 2645/2020.
REF.: PROCESSO Nº 5047/2016 - 1 - 1.

De acordo.

Ao d. CONEX, para ciência e providências, nos termos do art. 2º da Resolução GR nº 12/2015.

Observo que diante da situação excepcional de suspensão das atividades presenciais da Universidade em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme a Resolução GR nº 24/2020, a presente análise é realizada em documentação digital, encaminhada por *email*, com base no disposto no Artigo 1º da Resolução GR nº 31/2020.

Assim, tão logo seja possível, solicito seja providenciada pela d. FCA a juntada da documentação digital aos autos do processo.

Procuradoria, 21 de agosto de 2020.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

Para validar e este documento acesse o site <https://webgis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação P3KXGP-39792020

OMR/gvb



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
Departamento de Prótese e Periodontia
ÁREA DE PERIODONTIA

Fls. 03
Proc. n. 016/2020
Rubrica



Maio 2020

De: Prof. Francisco Nociti

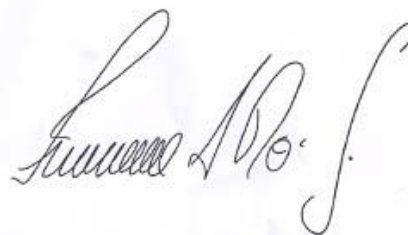
Para: Prof^a. Dra. RENATA CUNHA MATHEUS RODRIGUES GARCIA

Assunto: Abertura de Área de Prestação de Serviços (APS) em Microdissecção à Laser.

Prezada Prof^a. Dra. Renata,

Venho por meio deste ofício solicitar a abertura de uma Área de Prestação de Serviços (APS), que tratará da realização de trabalhos que envolvem a microdissecção a laser. Em anexo, encaminho a documentação solicitada. Ademais, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário. Sem mais para o momento e certos de contarmos com sua colaboração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Francisco Humberto Nociti Junior



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
Departamento de Prótese e Periodontia
ÁREA DE PERIODONTIA



Caracterização da Área de Periodontia e seus objetivos:

A área de Periodontia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – Universidade Estadual de Campinas (FOP/Unicamp) tem tido historicamente uma destacada atuação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-graduação, atividades de Extensão e de Pesquisa. Atualmente conta com cinco docentes, sendo quatro contratados em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa e um em Regime de Turno Completo. Destes, três docentes estão no cargo de Professor Titular e dois docentes são Professores Livre-Docentes. No curso de Graduação da FOP/Unicamp, a disciplina de Periodontia tem seu conteúdo programático distribuído entre atividades teóricas, pré-clínicas e clínicas ao longo de todos os cinco anos e, portanto, conta com uma significativa e ativa participação na formação do aluno. Desde 1977, a área de Periodontia oferece um programa de especialização que recebe 12 alunos a cada dois anos, e conta com a participação de todos os docentes da área além da participação de renomados profissionais de destaque nacional e internacional. Ao longo dos mais de 40 anos de oferecimento do curso, formou um número significativo de profissionais com grande destaque clínico e acadêmico na especialidade. No contexto da pesquisa, desde 1992 a área de Periodontia da FOP/Unicamp participa como uma das áreas integrantes do programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica e tem contribuído de forma significativa para a evolução do programa que hoje tem conceito 7 da CAPES. Desta forma, resta claro que a área de Periodontia da FOP/Unicamp tem cumprido um papel relevante para a missão da formação de qualificado recursos humanos e serviço a comunidade.

Descrição do Tipo de serviço que será realizado:

No âmbito da presente Área de Prestação de Serviços (APS), os serviços a serem realizados incluem:

- 1. Preparo de amostras histológicas para o procedimento de microdissecção a laser (LCM):** amostras de origem animal ou humana serão fixadas em soluções fixadoras apropriadas quando indicado, descalcificadas quando necessário, e processadas histologicamente para obtenção de cortes histológicos de blocos em parafina. Eventualmente, amostras congeladas de tecidos poderão ser utilizadas atendendo a necessidades específicas do trabalho. Cortes histológicos obtidos normalmente numa espessura entre 3-6 micrometros serão posicionados em lâminas de vidro especiais.



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

Departamento de Prótese e Periodontia
ÁREA DE PERIODONTIA



2. **Procedimento de microdissecção a laser:** Uma vez que os cortes histológicos estiverem adequadamente posicionados em lâminas de vidro próprias, tecidos específicos ou células unitárias serão microdissecadas utilizando equipamento denominado Microscópio de Microdissecção a Laser localizado na FOP/Unicamp, e o material obtido será transferido para "CAPS", a partir dos quais serão preparados e processados de acordo com a necessidade específica de cada trabalho, para obtenção de DNA, RNA e/ou Proteína. A depender da necessidade do estudo outras metodologias poderão ser utilizadas.
3. **Preparo das amostras para análise molecular:** No momento em que o material biológico de interesse estiver acondicionado nos "CAPS", estes serão levados a um laboratório de processamento de material biológico para análises moleculares e preparado de acordo com a necessidade de cada estudo. Essas análises incluem por exemplo estudos de expressão proteica e/ou gênica que poderão ou não serem realizadas na FOP/Unicamp. No caso das análises serem realizadas na FOP/Unicamp, estas serão realizadas em laboratório que dispõe de equipamentos apropriados a ser definido pelos pesquisadores responsáveis pelo trabalho.
4. **Cultura de células:** No caso da utilização de experimentos de que envolvam culturas celulares, sendo elas de origem humana ou não, estas poderão ser conduzidas nas áreas de cultura celular da FOP/Unicamp ou de outras Instituições. Em ambas as situações, o material será fixado em solução fixadora adequada e as amostras de interesse serão microdissecadas e analisadas seguindo os mesmos passos descritos nos itens 2 e 3 acima.

Relação dos recursos humanos e materiais para prestação de serviços:

Para a prestação dos serviços propostos na presente APS, a área conta com:

1. **Assistência técnica:** para as amostras que serão processadas na FOP/Unicamp, o preparo das amostras incluindo procedimento de fixação, inclusão e obtenção de cortes histológicos será realizado com o apoio e a orientação de um técnico capacitado seguindo um planejamento detalhado estabelecido entre um docente da área, o responsável pelo projeto e o técnico indicado. Nos casos de amostras preparadas fora da FOP/Unicamp, o preparo envolverá corpo técnico definido por cada Instituição, e quando as amostras forem encaminhadas para a FOP/Unicamp, o processamento será realizado pelo aluno envolvido com a orientação de um docente da área e supervisão de técnico capacitado. No campus da FOP/Unicamp, os técnicos envolvidos serão a Sra. Mariana Lazzarin e o Dr. Adriano Luís Martins, a Dra. Cristiane Salmon e os seguintes docentes da área de Periodontia: Prof. Francisco H Nociti Jr., 3.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
Departamento de Prótese e Periodontia
ÁREA DE PERIODONTIA

Fls. ⁰⁶
Proc. n° ⁰⁶ -P- ⁸⁶⁶²⁻²⁰
Rubrica



Prof. Renato Viana Casarin, 4. Profa. Karina Gonzales Silvério Ruiz. O procedimento de microdissecção a laser poderá ser executado, pelos seguintes profissionais devidamente treinados: 1. Dra. Cristiane Salmon, 2. Prof. Francisco H Nociti Jr., 3. Prof. Renato Viana Casarin, 4. Profa. Karina Gonzales Silvério Ruiz, e 5. Alunos do programa de pós-graduação.

2. **Materiais:** Para a execução do procedimento de microdissecção de tecidos e/ou células, serão utilizados materiais de consumo e permanentes. Em relação aos materiais de consumo, estão previstas duas situações: 1. Consumíveis fornecidos pelo contratante do serviço, e portanto, não serão incluídos como parte do serviço prestado e 2. Consumíveis não fornecidos pelo contratante do serviço, e portanto, serão incluídos como parte do serviço prestado. No caso dos materiais permanentes, os equipamentos utilizados serão os equipamentos utilizados para processamento histológico das amostras e o microscópio de microdissecção a laser da marca Arcturus XT, todos disponíveis no laboratório de biologia celular e molecular da área de Periodontia da FOP/Unicamp.

Plano global, em percentuais, de aplicação dos recursos que serão gerados:

APLICAÇÃO	PERCENTUAIS
Manutenção de equipamentos	5%
Material de consumo	2,5%
Pagamento de pessoa física ou jurídica	60%
Despesas gerais	10%
Taxa FUNCAMP	6,5%
Taxa PIDS	8%
Taxa FAEPEX	3%
TAXA AIU	5%



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE
PIRACICABA

Departamento de Prótese e Periodontia



Piracicaba, 08 de junho de 2020.

De: Prof. Marcelo Ferraz Mesquita
Prof. Titular da Área de Prótese Total

Para: Profa. Dra. Renata Cunha Matheus Rodrigues Garcia
Chefe do Departamento de Prótese e Periodontia

PARECER SOBRE A ABERTURA DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) A SER PRESTADO PELA ÁREA DE PERIODONTIA DO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

De acordo com o processo analisado, emitimos este parecer, baseados nos seguintes critérios:

1- Análise da justificativa da proposta:

A criação da Área de Prestação de Serviços (APS) pela Área de Periodontia da FOP-UNICAMP visa a realização de trabalhos que envolvem a microdissecção a laser, a saber: 1) Preparo de amostras histológicas para microdissecção a laser; 2) Procedimento de microdissecção a laser; 3) Preparo das amostras para análise molecular; e 4) Cultura de Células.

Para isso, oferecem Assistência Técnica para cada um dos serviços oferecidos, a ser realizada por Técnicos (Sra. Mariana Lazarin, Dr. Adriano Luís Martins e Dra. Cristiane Salmon), Professores (Prof. Dr. Francisco Humberto Nociti Jr.; Prof. Dr. Renato Correa Viana Casarin e Profa. Dra. Karina Gonzales Silvério Ruiz), e alunos de Pós-Graduação.

Existe demanda por este tipo de serviço, que necessita ser contemplada através do oferecimento de serviços de alta qualidade (técnica e científica).

2- Profissionais Envolvidos:

Docente Responsável Executor: Prof. Dr. Francisco Humberto Nociti Jr.

Executor Substituto: Prof. Dr. Renato Correa Viana Casarin



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE
PIRACICABA

Departamento de Prótese e Periodontia



Participantes: Profa. Dra. Karina Gonzales Silvério Ruiz, Sra. Mariana Lazarin, Dr. Adriano Luís Martins, Dra. Cristiane, Salmon, Alunos de Pós-Graduação.

3- Insumos: Eletricidade, Água, Equipamentos já existentes no laboratório

4- Estimativa de Cobrança:

Sugerimos a elaboração de uma planilha de cobrança, com valores máximos dos procedimentos descritos, além de uma forma de atualização dos valores a serem recebidos pelos tratamentos efetuados.

5- Aplicação de Recursos:

Manutenção de equipamentos (5%);

Material de consumo (2,5%);

Pagamento de Pessoa Física ou Jurídica (60%);

Despesas Gerais (10%);

FUNCAMP (6,5%);

PIDS (8%);

FAEPEX (3%);

AIU (5%).

Pelas atividades destacadas, sugiro ao Departamento a aprovação da solicitação.

Prof. Dr. Marcelo Ferraz Mesquita
Membro do Depto. de Prótese e Periodontia
FOP-UNICAMP / Matr. 24.554-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
Departamento de Prótese e Periodontia

Fls. 09
Proc. n.º 06-P-1062-20
Rubrica



Of. DPP 005/2020

Piracicaba, 10 de junho de 2020.

À Coordenadoria de Extensão

Prezado Coordenador,

Informamos que foi aprovado na 153ª Reunião Ordinária do Departamento de Prótese e Periodontia, realizada no dia 10/06/2020, a solicitação de abertura de Área de Prestação de Serviços (APS) pela Área de Periodontia, tendo como executor o Prof. Dr. Francisco Humberto Nociti Júnior.

Solicitamos as providências necessárias.
Atenciosamente,

Prof. Dra. Renata C. M. Rodrigues Garcia
Chefe do Depto. de Prótese e Periodontia
FOP-UNICAMP

Faculdade de Odontologia de Piracicaba
Av. Limeira, 901 - Bairro Areião
CEP 13414-903 - Piracicaba - SP
Telefone (19) 2106-5200 - Fax (19) 2106-5218

Depto de Prótese e Periodontia
Telefone (19) 2106-5211
E-mail : lia@fop.unicamp.br

Proc. N.º 10
Proc. N.º 06 P-8662/2020
Assinatura: Luciana



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA



COMISSÃO DE CURSOS E SERVIÇOS DE EXTENSÃO

A Comissão de Cursos e Serviços de Extensão, em reunião ordinária realizada na presente data, aprovou a "Solicitação de abertura da Área de Prestação de Serviço em Microdissecção a laser".

Piracicaba, 01 de julho de 2020.


Prof. Dra. Luciana Asprino
Coordenadora de Extensão
FOP/UNICAMP


À Diretoria de Apoio Administrativo – A/C Cristina
Para demais providências

Piracicaba, 02 de Julho de 2020


Juliana Ap. Ferreira Von Poellnitz
Matr. 29737-5
Coordenadoria de Extensão
FOP-Unicamp

A Congregação:


Prof. Dr. Francisco Hailer Neto
Diretor - FOP/UNICAMP
Matr. 22067-1

Segue juntada de fls 11 a —
Rub.  FOP 30/07/20



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Odontologia de Piracicaba**

Fls. n.º
Proc. 06.P.86.62/20
Rub.



**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROTESE E PERIODONTIA
PROCESSO: 06-P-8662/2020**

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, no uso de suas atribuições, **aprovou ad referendum da Congregação** a solicitação de abertura da área de prestação de serviços em Microdissecção a laser pela área de Periodontia.

Informamos que a homologação dar-se-á na reunião ordinária da Congregação a ser realizada em 12/08/2020.

Piracicaba 30 de julho de 2020.

Prof. Dr. Francisco Haiter Neto
Diretor
FOP/UNICAMP



À Secretaria Geral, digo, à PG.

FOP, 30/07/20

Ana Claudia Fabbrri Ceccato
Assistente Técnico de Unidade
Matr. 30429-5 - FOP/UNICAMP

Segue juntado de fls 12 a 16

Rub. je FOP 14/08/20



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968/2969

Fls. nº 12
P/E nº 06 P 8662/20
Rub. Je 1

Parecer PG nº: 2405/2020
Processo nº: 06 P-8662-2020
Interessado: Faculdade de Odontologia de Piracicaba
Assunto: Abertura de Área de Prestação de Serviços de Periodontia. Microdissecção a laser. Análise Jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Cuida-se analisar a proposta de abertura de Área de Prestação de Serviços (APS) apresentada pelo Prof. Dr. Francisco Humberto Nociti Junior, que tratará da realização de trabalhos que envolvem a microdissecção a laser (fls. 03/06).

A denominação da área de prestação de serviços será Área de Prestação de Serviços de Periodontia e os serviços prestados serão:

1. Preparo de amostras histológicas para o procedimento de microdissecção a laser (LCM);
2. Procedimento de microdissecção a laser;
3. Preparo das amostras para análise molecular;
4. Cultura de células.

Para a prestação dos serviços acima a área conta com os técnicos Mariana Lazarin, Adriano Luiz Martins e Dra. Cristiane Salmon e com os



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968/2969

Fis. nº _____
P/E nº _____
Rub. _____ /

docentes Prof. Francisco Humberto Nociti Junior, Prof. Renato Viana Casarin, Profa. Katina Gonzales Silvério Ruiz e com alunos do programa de pós-graduação.

Serão utilizados equipamentos para processamento histológico das amostras e o microscópio de microdissecção a laser da marca Arcturus XT, todos disponíveis no laboratório de biologia celular e molecular da área de Periodontia da FOP.

O Plano de Aplicação de recursos consta da proposta e inclui despesas com manutenção de equipamentos, material de consumo, pagamento de pessoa física ou jurídica, despesas gerais e taxas de ressarcimento.

O Parecer do Departamento de Prótese e Periodontia foi favorável à abertura da Área de Prestação de Serviços, com a sugestão de elaboração de uma planilha com indicação dos valores máximos dos procedimentos descritos, além de sua forma de atualização (fls. 07/08)

A proposta foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Prótese e Periodontia (fl. 09), pela Comissão de Cursos e Serviços de Extensão da FOP (fl. 10) e pela Congregação da FOP ("ad referendum") (fl. 11).

É o breve relato. Opino.

Sob o aspecto jurídico, a proposta observa os requisitos contidos na Resolução GR nº 12/2015, cumprindo apenas:



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968/2969

Fls. nº 13
P/E nº 06P 8662/20
Rub. Ja 1

- 1) solicitar a complementação da proposta com a indicação dos valores máximos dos procedimentos descritos nos itens 1 a 4, para atendimento da sugestão contida no Parecer de fls. 07/08;
- 2) diante da previsão de destinação de 60% (sessenta por cento) dos recursos ao pagamento de despesas com pessoa física ou jurídica, destacar a necessidade de observância das normas da Unicamp, em especial das disposições contidas nas Resoluções GR n°s 12/20015 e 23/2008, devendo ser pontual e individualmente justificados no relatório de prestação de contas os pagamentos de serviços a pessoas físicas ou jurídicas.

Com estas considerações, submeto o presente à apreciação dessa d. Chefia, com proposta de retorno do processo à d. FOP, solicitando, por gentileza, as providências acima.

Após, o processo poderá ser remetido em trânsito direto ao CONEX, para ciência e providências, nos termos do art. 2º da Resolução GR nº 12/2015.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 03 de agosto de 2020.

Veridiana Ribeiro Porto
Procuradora de Universidade Assistente



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis. nº. 14
06 p 8662 / 20
Rub. je

Para validar este documento acesse o site <https://webgis.pg.unicamp.br:9092/validarAssinatura> e insira a chave de identificação R8YH3-36402020

DESPACHO PG Nº 3640/2020.
PARECER PG Nº 2405/2020.
REF.: PROCESSO Nº 8662/2020 - 1 - 1.

De acordo.

À d. FOP para providências.

Após, o processo poderá ser remetido em trânsito direto ao d. CONEX, para ciência e providências, nos termos do art. 2º da Resolução GR nº 12/2015.

Solicito a juntada do Parecer e Despacho supra aos autos.

Procuradoria, 03 de agosto de 2020.

OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

OMR/gvb



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
Departamento de Prótese e Periodontia
ÁREA DE PERIODONTIA



Piracicaba, 05 de Agosto de 2020

Assunto: Resposta ao Parecer PG nº2405/2020 referente ao processo nº 06 P-8662-2020.

Em resposta ao parecer em epígrafe, tenho a informar que:

1) Valores máximos cobrados para os procedimentos descritos nos itens 1 a 4:

Procedimento	Valor máximo por amostra
Preparo de amostras histológicas para o procedimento de microdissecção a laser (LCM)	R\$ 1.000,00
Procedimento de microdissecção a laser	R\$ 2.000,00
Preparo das amostras para análise molecular	R\$ 1.500,00
Cultura de células	R\$ 2.000,00

2) Para pagamento de despesas com pessoa física ou jurídica, será observada as normas da Unicamp, em especial das disposições contidas nas Resoluções GR n°s 12/20015 e 23/2008.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Renato Correa Viana Casarin
Executor da APS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



Fis. n.º 16
Proc. 06 P 8662 / 20
Rub. Jc
Fis. n.º X
Proc.
Rub.

PROCESSO: 06-P-8662 /2020

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROTESE E PERIODONTIA

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 146/2020

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 216ª Reunião Ordinária realizada em 12/08/2020, homologou o(a) solicitação de abertura da área de prestação de serviços em Microdissecção a laser pela área de Periodontia.

à SG.

Piracicaba, 12 de agosto de 2020.



Francisco Haiter Neto
Diretor



Encaminhe-se ao d. CONEX,
conforme despacho de fls. 14.

FOP, 14/08/20


Ana Claudia Fabbrì Ceccato
Assistente Técnico de Unidade
Mat. 30429-5 - FOP/UNICAMP

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Recebido em 31/08/2020




ProED
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº: 03

P/E. Nº: 01-P-12074-2020

Rub.: Jansen J. R.

Proposta de oferecimento de cursos de extensão

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: EDU-1905 - CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE ESCALAS DE ATITUDES.

Tipo do Curso: CURSO DE EXTENSÃO-S

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** FACULDADE DE EDUCAÇÃO - **Departamento:** DEPRAC

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM. ✓

Divulgação pela própria unidade: Não informado pela unidade.

Site para divulgação: Não informado pela unidade.

Página Facebook: Não informado pela unidade.

Número de Vagas: Mínimo: 5 - Máximo: 45.

Prazo de Integralização: 3 meses.

Palavras chaves: CONSTRUÇÃO/MONTAGEM, ESTATÍSTICA, AVALIAÇÃO, PESQUISA

Área em que o curso se insere: Sociais e Aplicadas

Área Temática: Educação, Tecnologia

Forma de Realização: A DISTÂNCIA ✓
GOOGLE - MEETING

Ficha de Inscrição a ser utilizada: BÁSICA.

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 25 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 5 horas

Total de Horas-Aula: 30 horas ✓

Observações: Não informado pela unidade.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 1/4.



ProExt
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº:

P/E. Nº:

Rub.:

04
01 - P - 12074 - 1220
Francis J. Miller

Conteúdo do curso

Ementa: Desenvolvimento de questionários, escalas de atitude, escala de Likert, aspectos práticos, psicometria, validação de escalas, análise fatorial exploratória, análise fatorial confirmatória, teste alfa de Cronbach, confiabilidade composta, coeficiente de determinação de Pearson, Tamanho do efeito ou indicador de Cohen, validade preditiva (Q2) ou indicador de Stone-Geisser, Mínimos quadrados Parciais (PLS), correlações, regressões lineares, cálculo das amostras mínimas, técnicas de aplicação de questionários.

Objetivo: O Objetivo Principal é a apresentação das técnicas e elementos da psicometria para a construção e validação de escala de atitude, bem como os aspectos práticos pouco explorados e apresentados em livros e manuais.

Público-alvo: Alunos e professores de cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), professores/pesquisadores e alunos dos últimos semestres de cursos de graduação..

Procedimentos Metodológicos: Aulas participativas a distância e realização de exercícios..

Bibliografia: Ayre, C., & Scally, A. J. (2014). Critical values for Lawshe's content validity ratio: Revisiting the original methods of calculation. *Measurement and Evaluation in Counseling and Development*, 47, 79-86. Beaton, D. E., Bombardier, C., Guillemin, F., & Ferraz, M. B. (2000). Guidelines for the process of cross-cultural adaptation of self-report measures. *Spine*, 25, 3186-3191. Brown, T. A. (2015). *Confirmatory factor analysis for applied research*, 2nd ed., New York, NY: The Guilford Press. Cronbach, L. J., & Meehl, P. E. (1955). Construct validity in psychological tests. *Psychological Bulletin*, 52, 281-302. DeVellis, R. F. (2003). *Scale Development: Theory and Applications* (2nd ed., Vol. 26). Thousand Oaks: Sage Publications. Hair, J., Gabriel, M.L.D.S., Silva, D., & Braga, S.S. (2019). Development and validation of attitudes measurement scales: fundamental and practical aspects. *RAUSP - Management Journal*. DOI: 10.1108/RAUSP-05-2019-0098. Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., & Anderson, R. E. (2019). *Multivariate data analysis* (8th ed.). London, Unites Kingdom: Cengage Learning. Hair, J. F., Celsi, M., Money, A., Samouel, P., & Page, M. (2016). *Essentials of business research methods* (3rd ed.). New York, NY: Routledge. Kaiser, H. F. (1958). The varimax criterion for analytic rotation in factor analysis. *Psychometrika*, 23, 187-200. Lawshe, C. H. (1975). A quantitative approach to content validity. *Personnel Psychology*, 28, 563-575. Likert, R. (1932). A technique for the measurement of attitudes. *Archives of Psychology*, 22, 5-55. Lynn, M. R. (1986). Determination and quantification of content validity. *Nursing Research*, 35, 382 - 385. Netemeyer, R.G., Bearden, W.O. & Sharma, S. (2003). *Scaling procedures: Issues and applications*. London: Sage Publications. Nunnally, J. C., & Bernstein, I. H. (1994). *Psychometric theory*. New York, NY: McGraw-Hill. Peterson, R. A. (1994). A meta-analysis of Cronbach's coefficient alpha. *Journal of Consumer Research*, 21, 381-391. Pett, M. A., Lackey, N. R., & Sullivan, J. J. (2003). *Making sense of factor analysis: The use of factor analysis for instrument development in health care research*, Thousand Oaks, CA: Sage Publications. Thurstone, L. L. (1928). Attitudes can be measured. *American Journal of Sociology*, 33, 529-554. Wirtz, J., & Bateson, J. E. (1995). An experimental investigation of halo effects in satisfaction measures of service attributes. *International*

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 2/4.



ProED
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº:

P/E. Nº:

Rub.:

05
01.1.12074.2020
Jeniane G. Lelis

Journal of Service Industry Management, 6, 84-102..

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: Nível SUPERIOR completo.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Período para confirmação de matrícula: De __/__/__ Até __/__/__.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 8 e frequência mínima de 85%.

Inscrição e oferecimento

Local e período para inscrição

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-4646.

Telefone para informações: (19) 3521-4647.

Período: de 30/08/2020 até 30/10/2020.

Local e período de oferecimento

Local: GOOGLE MEETING - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: QUINTAS-FEIRAS - DAS 8H00 ÀS 12H00 SEXTAS-FEIRAS - DAS 8H00 ÀS 12H00.

Período: de 26/11/2020 até 18/12/2020.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária	C. Horária Simultânea

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp
Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 3/4.



ProEx
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº:

P/E. Nº:

Rub.:

06
01-P-12074-2020
Genane G. Silva

261335 DIRCEU UNICAMP/FE/DEPARTAMENTO
DA DE ENSINO E PRATICAS DOUTOR(A) 30h00min 0h00min
SILVA CULTURAS
Telefone: 971492122
E-mail: DIRCEU@UNICAMP.BR

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Não preenchido pela Unidade.

Professores COM vínculo

Não preenchido pela Unidade.

Professores SEM vínculo

Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	30h00min
Carga Horária Total do Curso:	30h

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp
Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 4/4.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento de Ensino e Práticas Culturais - DEPRAC
Avenida Bertrand Russell, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Cep - 13083-865 - CAMPINAS - SP
Telefones: (019) 3521-5571 / 3521-5673 / 3521-5666 / 3521-5556

Fls. N° 09
P/E. N° 018-12074-2020
Rub. Janaina S. Silva
Faculdade de Educação

Campinas, 16 de julho de 2020.

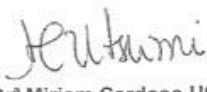
OF. DEPRAC/FE nº 056/2020

Assunto: Proposta de Oferecimento de Curso de Extensão

Senhora Coordenadora,

O Departamento de Ensino e Práticas Culturais em sua reunião extraordinária on-line realizada no dia 09 de julho de 2020, aprovou por unanimidade a Proposta de Oferecimento Curso de Extensão EDU-1905 - "Construção e Validação de Escalas de Atitudes", de carga horária de 30 horas, à distância, sob a responsabilidade do Professor Doutor Dirceu da Silva.

Atenciosamente,


Profª Drª Miriam Cardoso Utsumi
Chefe do DEPRAC
Faculdade de Educação - UNICAMP

Ilma. Senhora
Profa. Dra. **Ana Lúcia Horta Nogueira**
DD. Coordenadora de Extensão, Eventos e Pesquisa
Faculdade de Educação
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Coordenação de Extensão

Fls. N°
P/E. N°
Rub.



PARECER CEFE N° 18/2020

Trata-se da Proposta de Oferecimento do Curso de Extensão-S EDU-1905 – Construção e Validação de Escalas de Atitudes, com carga horária de 30 horas, a distância, gratuito, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Dirceu da Silva.

Considerando:

- 1) Que o Curso se encontra em conformidade com o Regimento das Atividades de Extensão da FE e com as normas institucionais vigentes;
- 2) A aprovação do Departamento através do Ofício DEPRAC n° 56/2020;
- 3) A grande relevância do oferecimento do Curso.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação, em reunião ordinária realizada em 22/07/2020, aprovou a proposta e encaminha parecer favorável à Congregação.

Campinas, 22 de julho de 2020.

Prof. Dra. Ana Lúcia Horta Nogueira
Coordenadora de Extensão, Eventos e Pesquisa
Faculdade de Educação – Unicamp



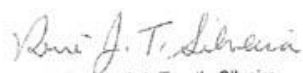
Fls. N°
P/E. N°
Rub.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO
345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
29/07/2020

DELIBERAÇÃO Nº: 130/2020
INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Curso de Extensão

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2020, **deliberou pela aprovação** da proposta de oferecimento do Curso de Extensão-S EDU-1905 – Construção e Validação de Escalas de Atitudes, com carga horária de 30 horas, à distância, gratuito, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Dirceu da Silva, conforme Parecer CEFE nº 018/2020.


Prof. Dr. René J. Trentin Silveira
Presidente da Congregação
Faculdade de Educação – Unicamp

.....
.....
.....

AO CONEX

Para aprovação do curso. Após enca-
minhar na CEPE para aprovação.

Josiane G. Teles
JOSIANE GOMES TELES
Escola de Extensão da Unicamp
Matr. Funcamp 17264-6 25/08/2020

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Recebido em 25/08/2020

Judrey



INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 01P-12074/2020

CURSO: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE ESCALAS DE ATITUDES

EMENTA: Desenvolvimento de questionários, escalas de atitude, escala de Likert, aspectos práticos, psicometria, validação de escalas, análise fatorial exploratória, análise fatorial confirmatória, teste alfa de Cronbach, confiabilidade composta, coeficiente de determinação de Pearson, Tamanho do efeito ou indicador de Cohen, validade preditiva (Q2) ou indicador de Stone-Geisser, Mínimos quadrados Parciais (PLS), correlações, regressões lineares, cálculo das amostras mínimas, técnicas de aplicação de questionários.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. DIRCEU DA SILVA

PARECER DO RELATOR

Aprovo sem ressalvas a proposta de oferecimento do curso de extensão EDU-1905 - Construção e Validação de Escalas de Atitudes, modalidade à distância, com carga horária de 30 horas, sob a responsabilidade do Professor Doutor Dirceu da Silva, visto que esta mostra-se relevante e atende plenamente as normas institucionais em vigor. Cabe ressaltar que trata-se de curso gratuito.

Profa. Dra. Rachel Zuanon Dias
Relatora do IA



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº: 90
P/E. Nº: 05-P-4600-2025
Rub.: 09

Proposta de reoferecimento

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ECO-1500 - INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS - MÓDULO 1.

Nº. Registro: 007 - **Unidade:** INSTITUTO DE ECONOMIA - **Departamento:** DTE.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Tipo do Curso: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S.

Forma de Realização: À DISTÂNCIA.

(ALTERAÇÃO)

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas.

Horas-Aula Presencial - Prática : 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Teórica..: 15 horas.

Horas-Aula A Distância - Prática...: 5 horas.

Total de Horas-Aula: 20 horas. - (ALTERAÇÃO)

Divulgar pela Extecamp?: NÃO.

Divulgação pela própria unidade: .

Site para divulgação: .

Página Facebook: .

Número de Vagas: mínimo de 30 e máximo de 140 alunos. (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 03 meses.

Frequência Mínima Obrigatória: 85%.

Ficha de Inscrição a ser utilizada: BÁSICA.

Inscrição e oferecimento

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp
Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 1/3.



ProEx
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fls. Nº: 93
P/E. Nº: 02-P-4600-2015
Rub.: 93

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

Local: ONLINE.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35215728.

Telefone para informações: (19) 35215815.

Período: de 10/08/2020 até 15/09/2020.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA - UNICAMP - CAMPINAS.

Dias da Semana/Horários: QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS/12H00-14H00.

Período: de 16/09/2020 até 16/12/2020.

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? NÃO.

Professor responsável					
Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
295112/	RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA/	UNICAMP/IE/	DOUTOR(A)	00h00min	0h00min
Fone: (19) 35215762					
E-mail: rlanna@unicamp.br					

Professores - convidados com vínculo						
Matrícula	Professor(a)	Unidade/Órgão/Departamento	Função	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
118278	OTAVIO AUGUSTO SANTOS FRANKE -	UNICAMP/Instituto de Economia/	Aluno - Regular - Ativo	NENHUMA	07h	0h00min
223515	PEDRO SOARES DE SOUZA -	UNICAMP/Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica/	Aluno - Regular - Ativo	NENHUMA	07h	0h00min
225596	VITOR FREITAS DE LIMA CASTRO -	UNICAMP/Faculdade de Engenharia Mecânica/	Aluno - Regular - Ativo	NENHUMA	6h	0h00min
					Total:	Total:
					20h0min	0h0min

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 2/3.



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fis. Nº: 92
P/E. Nº: 0 - P - 4600 - 2015
Rub.: 28

Totais: carga-horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	Carga Horária Total do Curso:	Carga Horária Concomitante/Simultânea:
20h00min	20h	

Período para confirmação de matrícula: De 11/08/2020 Até 15/09/2020 **E-mail para contato:** CONTATO@GMFUNICAMP.COM

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 3/3.



Fls. Nº	96
Proc. Nº	DS-P 4600/2020
Rubrica	OK


COMISSÃO DE EXTENSÃO - FORMULÁRIO PARA PARECER

TIPO DE PARECER			
<input type="checkbox"/> Relatório Final	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviço	<input type="checkbox"/> Oferecimento de Curso	<input type="checkbox"/> Outro
<input checked="" type="checkbox"/> Reoferecimento de Curso	<input type="checkbox"/> Projeto Extensão		

NOME DO PROPONENTE
Rodrigo Lanna Franco da Silveira

PARECER
<p>A proposta de reoferecimento do curso ECO-1500 - INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS - MÓDULO 1, na modalidade online, se mostra coerente ao perfil de um curso de difusão e ao contexto atual de isolamento social e de suspensão das atividades presenciais na universidade.</p> <p>O conteúdo em termos de ementa e objetivos estão bem definidos e próprios para a carga horária proposta.</p> <p>Por tanto, o meu parecer é favorável e sem restrições para o reoferecimento deste curso.</p>

DECISÃO FINAL DA COMISSÃO DE EXTENSÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável sem Restrições	<input type="checkbox"/> Favorável com Restrições	<input type="checkbox"/> Desfavorável

Data	Nome do Avaliador	Assinatura
23/07/2020	Ivette Luna	<input checked="" type="checkbox"/> Assinatura Recuperável X  Assinado por: 179dde65-0198-4e49-a3b1-ef30f5486047



Fis. Nº	97
Proc. Nº	D.P. 4600/2020
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

INSTITUTO DE ECONOMIA
Comissão de Extensão

29 de julho de 2020.

Parecer CE-nº 007/2020

O Conselho de Extensão do Instituto de Economia, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** a solicitação de Reestruturação do Curso de Difusão - ECO-1500 - INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS - MÓDULO 1.

R. Ballini



Fis. Nº	93
Proc. Nº	01-P 4600/2020
Rubrica	[Handwritten signature]

INSTITUTO DE ECONOMIA

Congregação

Instituto de Economia, 30 de Julho de 2020.

Deliberação Congregação - nº 97/2020

Aprovo 'ad referendum' da Congregação do Instituto de Economia a solicitação de Reestruturação do Curso de Difusão ECO-1500 INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS - MÓDULO 1.

ANDRE MARTINS
BIANCARELLI:27489
435897

Assinado de forma digital por
ANDRE MARTINS
BIANCARELLI:27489435897
Dados: 2020.08.02 21:49:46
-03'00'

A Biblioteca
Para providências



THYAGO ISMAEL LINS
SECRETARIA DE EXTENSÃO / IE
MATR. 307204
001081022

RECEDEMOS
DATA 06 / 08 / 2020
Rosimara P. de C. Bizinotto
ATP
Dext./PROEC/UNICAMP
Matricula 310408

As CONEX

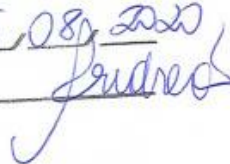
Para ciência



JOSIANE GOMES TELES
Escola de Extensão em Unicamp
Matr. Funcamp 17264-6

29/08/2020

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Recebido em 25/08/2020




ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº: 49

P/E. Nº: 01-P-7928-2017

Rub.: 14

Proposta de reoferecimento

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ECO-1502 - ANÁLISE FUNDAMENTALISTA.

Nº. Registro: 005 - **Unidade:** INSTITUTO DE ECONOMIA - **Departamento:** DTE.

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Tipo do Curso: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S.

Forma de Realização: À DISTÂNCIA.

(ALTERAÇÃO)

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente)

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas.

Horas-Aula Presencial - Prática : 0 horas.

Horas-Aula A Distância - Teórica...: 15 horas.

Horas-Aula A Distância - Prática...: 5 horas.

Total de Horas-Aula: 20 horas. - (ALTERAÇÃO)

Divulgar pela Extecamp?: NÃO.

Divulgação pela própria unidade: .

Site para divulgação: .

Página Facebook: .

Número de Vagas: mínimo de 30 e máximo de 70 alunos. (Se o nº mínimo for atingido será obrigatória a realização do curso).

Prazo de Integralização: 03 meses.

Frequência Mínima Obrigatória: 85%.

Ficha de Inscrição a ser utilizada: BÁSICA.

Inscrição e oferecimento

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp
Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 1/3.



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão de Unicamp

Fls. Nº: 50
P/E. Nº: 02.P - 75.23 - 2014
Rub.: 4

LOCAL E PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

Local: ONLINE.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35215728.

Telefone para informações: (19) 35215815.

Período: de 10/08/2020 até 15/09/2020.

LOCAL E PERÍODO DE OFERECIMENTO

Local: INSTITUTO DE ECONOMIA - UNICAMP - CAMPINAS.

Dias da Semana/Horários: TERÇA-FEIRA, DAS 12:00H ÀS 14:00H..

Período: de 16/09/2020 até 16/12/2020.

Este curso pode ser divulgado para realização de forma corporativa? NÃO.

Professor responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
295112/	RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA/	UNICAMP/IE/	DOUTOR(A)	00h00min	0h00min
Fone: (19) 35215762					
E-mail: rlanna@unicamp.br					

Professores - convidados com vínculo

Matrícula	Professor(a)	Unidade/Órgão/Departamento	Função	Titulação	C. Horária	C. Horária Simultânea
177654	KAUÊ PEREIRA DUARTE -	UNICAMP/Instituto de Física/	Aluno - Regular - Ativo	NENHUMA	10h	0h00min
204402	PAULO EDUARDO ALVES GERMANO -	UNICAMP/Instituto de Economia/	Aluno - Regular - Ativo	NENHUMA	10h	0h00min
					Total:	Total:
					20h0min	0h0min

Totais: carga-horária

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 2/3.



ProED
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº: 53
P/E. Nº: 01.9 - 7928 - 2017
Rub.: 2017

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	Carga Horária Total do Curso:	Carga Horária Concomitante/Simultânea:
20h00min	20h	

Período para confirmação de matrícula: De 11/08/2020 Até 15/09/2020 **E-mail para contato:** CONTATO@GMFUNICAMP.COM

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Página: 3/3.



Fls. Nº	53
Proc. Nº	02-P-7928/2014
Rubrica	[assinatura]

COMISSÃO DE EXTENSÃO - FORMULÁRIO PARA PARECER

TIPO DE PARECER			
<input type="checkbox"/> Relatório Final	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviço	<input type="checkbox"/> Oferecimento de Curso	<input type="checkbox"/> Outro
<input checked="" type="checkbox"/> Reoferecimento de Curso	<input type="checkbox"/> Projeto Extensão		

NOME DO PROPONENTE
Rodrigo Lanna Franco da Silveira

PARECER
<p>Tendo em vista o contexto atual, a proposta de reoferecimento do curso ECO-1502 - ANÁLISE FUNDAMENTALISTA, na modalidade online, se mostra como uma adaptação necessária considerando a atual situação de isolamento social e de suspensão das atividades presenciais na universidade por tempo indeterminado.</p> <p>Ainda, o conteúdo em termos de ementa e objetivos estão bem definidos, com um conteúdo adequado para a carga horária proposta.</p> <p>Por tanto, o meu parecer é favorável e sem restrições para o reoferecimento deste curso.</p>

DECISÃO FINAL DA COMISSÃO DE EXTENSÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável sem Restrições	<input type="checkbox"/> Favorável com Restrições	<input type="checkbox"/> Desfavorável

Data	Nome do Avaliador	Assinatura
23/07/2020	Ivette Luna	<input checked="" type="checkbox"/> Assinatura Recuperável X [assinatura] Assinado por: 179dde65-0198-4e49-a3b1-ef30f5486047



Fls.	36
Pr.	CO.P. 1508/2017
Rubrica	[assinatura]

INSTITUTO DE ECONOMIA
Comissão de Extensão

29 de julho de 2020.

Parecer CE-nº 006/2020

O Conselho de Extensão do Instituto de Economia, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** a solicitação de Reestruturação do Curso de Difusão - ECO-1502 - ANÁLISE FUNDAMENTALISTA.

R. Ballini



Fis. Nº	57
Proc. Nº	02-P-2528/2020
Rubrica	[Handwritten Signature]

INSTITUTO DE ECONOMIA
Congregação

Instituto de Economia, 30 de Julho de 2020.

Deliberação Congregação - nº 96/2020

Aprovo 'ad referendum' da Congregação do Instituto de Economia a solicitação de Reestruturação do Curso de Difusão ECO-1502 ANÁLISE FUNDAMENTALISTA.

ANDRE MARTINS Assinado de forma digital
BIANCARELLI:27 por ANDRE MARTINS
489435897 BIANCARELLI:27489435897
Dados: 2020.08.02 21:49:04
-03'00'

A Funcamp
Para providências.


THYAGO ISMAEL LINS
SECRETARIA DE EXTENSÃO / IE
MATR. 307204
06/08/2020

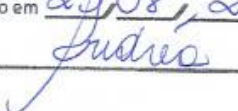
RECEDEMUS
DATA 06/08/2020

Rosimara P. de C. Bizinotto
A.P.D.
Dext./PROEC/UNICAMP
Matricula 310408

Ao CONEX
Para ciência.


JOSIANE GOMES TELES
Escola de Extensão da Unicamp
Matr. Funcamp 17264-6
25/08/2020

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Recebido em 25/08, 2020




Campinas, 14 de maio de 2020.

Memo DQA nº 024/2020

Fls. nº 07
P/E nº 01-P-19925-13
Rub. CF - 1/1

PARA: Prof. Dr. Marco Aurélio Zezzi Arruda
Diretor do Instituto de Química

DE: Profa. Dra. Susanne Rath
Chefe do Departamento de Química Analítica

ASSUNTO: Responsável pelo curso de Extensão QUI 057

Prezado Professor,

O Conselho do Departamento de Química Analítica, em sua 426ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/05/2020, aprovou a solicitação da Profa. Márcia Cristina Breitreitz para alteração do responsável pelo curso de Extensão QUI 057 - "Desenvolvimento e validação de métodos analíticos empregando espectroscopia no Infravermelho próximo".

O responsável pelo curso passa a ser a Profa. Márcia Cristina Breitreitz.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Susanne Rath

Chefe do Departamento de Química Analítica
IQ / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

Coordenadoria de Extensão
www.iqm.unicamp.br/extensao



Assunto: Alteração Curso de Extensão

Interessado: DQA/Profa. Dra. Márcia Cristina Breitreitz

Objeto: Aprovação da alteração do responsável pelo curso de Extensão QUI-0057 - "Desenvolvimento e validação de métodos analíticos empregando espectroscopia no Infravermelho próximo"

Fls. nº 23
P/E nº 01.9 - 19/25 - 18
Rub. 1/1

PARECER

Trata-se da aprovação da alteração do responsável pelo curso de Extensão QUI-0057 - "Desenvolvimento e validação de métodos analíticos empregando espectroscopia no Infravermelho próximo", com duração de 32 horas, cuja atividade preponderante é a de EXTENSÃO, e que passará a ser coordenado pela Profa. Dra. Márcia Cristina Breitreitz.

A solicitação em questão está de acordo com a regulamentação competente, nos termos da Deliberação CEPE-A-5/96 de 12/06/96 e Deliberação CONSU-A-5, de 29-05-2007, é de interesse institucional e foi aprovada pelo DQA/IQ em 11/03/2020. Desta forma a Comissão de Extensão recomenda à Congregação do IQ a APROVAÇÃO da presente ALTERAÇÃO e seu encaminhamento às instâncias superiores para apreciação.

Aprovado na 145ª Reunião Ordinária da Comissão de Extensão.

Cidade Universitária, 02 de abril de 2020.

Wdeson Pereira Barros
Coordenador – Comissão de Extensão
IQ – Unicamp

Caixa Postal 6154
Cidade Universitária
Campinas- SP
CEP: 13083-970

extiq@unicamp.br
Tel. 19 3521 3121
FAX: 19 3521 3023



Fis. nº 29
P/E nº 01-8-19925-18
Rub. 01-2/1



RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO IQ Nº 084/2020

A Congregação do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em sua 353ª Sessão Ordinária, realizada em 22/05/2020, aprovou, por unanimidade, a alteração da responsabilidade do curso QUI-0057 – “Desenvolvimento e validação de métodos analíticos empregando espectroscopia no infravermelho próximo”, do Prof. Dr. Ronei Jesus Poppi para a Profa. Dra. Márcia Cristina Breitzkreitz.

Encaminhe-se à Comissão de Extensão/IQ para ciência e providências.

Secretaria da Diretoria/IQ, 22 de maio de 2020.

Prof. Dr. Marco Aurélio Zezzi Arruda
Diretor



FLS	30
NÚMERO	01P-19925/2018 1/1
RUBRICA	

INFORMAÇÃO

Providenciada a juntada das solicitações de alteração da responsabilidade do Curso de Extensão **QUI-0057** - “Desenvolvimento e validação de métodos analíticos empregando espectroscopia no Infravermelho próximo” no intervalo entre as folhas 27 e 29, para as devidas providências. Solicitamos ainda, se possível, o acesso ao sistema da Extecamp do professor convidado do curso, Prof. André Marcelo de Souza, juntamente com a docente responsável (Profa. Márcia Cristina Breitreitz).

Informamos que todos os documentos foram assinados digitalmente, visto terem sido emitidos durante a paralisação das atividades presenciais.

IQ-Secretaria de Extensão, 11/08/2020.

KAREN FREITAS SILVEIRA
MATR. 303370

RECEBEMOS
DATA 13/09/2020

Rosimara Pires C. Bizinotto
A.O.
Dext/PROEC/UNICAMP
Matricula 310408

Ao CONEX
Para aprovação de alteração do professor
responsável.

Josiane G. Teles
JOSIANE GOMES TELES
Escola de Extensão da Unicamp
Mat. Funcamp 17264-6 25/08/2020

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Recebido em 25/08/2020
Jandira